

# DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6º DA REPUBLICA—N. 295

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 1 DE NOVEMBRO DE 1894

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 215—DE 27 DE OUTUBRO DE 1894

Concede á Companhia Industrial e de Construções Hydraulicas prorrogação de prazo até ao mez de maio de 1896 para serem iniciadas as obras do porto de Jaraguá, no estado das Alagoas

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica concedida á Companhia Industrial e de Construções Hydraulicas prorrogação de prazo até ao mez de maio de 1896, para serem iniciadas as obras do porto de Jaraguá, no estado das Alagoas.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 27 de outubro de 1894, 6º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1860—DE 27 DE OUTUBRO DE 1894

Declara sem effeito o decreto n. 1468, de 13 de julho de 1893, que declarou caduca a concessão relativa á Estrada de Ferro de Maceió a Leopoldina

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos, resolve declarar sem effeito o decreto n. 1468, de 13 de julho de 1893, pelo qual foram declarados caducos o privilegio, a garantia e mais favores, para a construção, uso e gozo da Estrada de Ferro de Maceió a Leopoldina, com um ramal para Porto Calvo, a que se refere o decreto n. 955, de 5 de novembro de 1890; devendo, porém, a linha partir do kilometro 52 da Estrada de Ferro Central de Alagoas (tronco) e não podendo desse ponto ser prolongada a Maceió, conforme propõe a companhia.

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas assim o faça executar.

Capital Federal, 27 de outubro de 1894, 6º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 25 de outubro ultimo:

Foram nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

1º batalhão da reserva

Alferes da 2ª companhia, José Maria Duarte Nunes;

Alferes de 1ª companhia, Oscar Rocha.

2º batalhão da reserva

Tenente quartel-mestre, o alferes Arthur Carneiro de Miranda Horta.

3º batalhão da reserva

Tenente da 2ª companhia, o alferes Fidencio Pedroso Barreto de Albuquerque;  
Alferes de 4ª companhia, Antonio da Rocha Lopes.

4º batalhão da reserva

Alferes da 3ª companhia, Agenor de Souza;  
Alferes da 4ª companhia, Augusto Campbell.

ESTADO DO PARANA'

Comarca de Palmeiras

10º corpo de cavallaria

1º esquadrão—Alferes, Laurindo Evangelista Silva.

2º esquadrão—Tenente, Felix de Mattos Leão;

Alferes, João Baptista Silva.

3º esquadrão—Tenente, José Francisco da Silva.

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca da capital

1ª brigada de cavallaria

2º corpo de cavallaria

1º esquadrão—Capitão, Verissimo Antonio da Costa;

Tenentes, Feliciano Antonio da Costa e Sebastião José de Almeida;

Alferes, Daniel Petronillo de Jesus, Ezequiel Antonio Salles e Pedro de Alcantara Gomes de Souza.

2º esquadrão—Capitão, Marcellino Antonio de Oliveira;

Tenentes, Alfredo Antonio Balder e João Guilberto Barbosa;

Alferes Felinto Elísio Vieira, Francisco de Paula Costa e Alexandre de Jesus Ferreira.

3º esquadrão—Capitão, Hermeto Coelho de Albuquerque;

Tenentes, Victal José Ferreira e Joaquim Selacheur da Silva;

Alferes, Raymundo Collares de Carvalho, Manoel de Oliveira Valle e Raymundo Nora Rodrigues.

4º esquadrão—Capitão, Antonio José Guimarães;

Tenentes, Manoel José Soares e Silva e Amancio Delgado;

Alferes, Miguel José Balder, Zacharias Moreira de Almeida e Januario Vieira Napoleão.

Comarca do Alto Itapicuru

22ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Delphino Rodrigues Faria Sipatuba.

Estado-maior—Capitães-ajudantes, Philomeno Bandeira Barra e Newton Ramos Rozendo;

Capitães-assistentes, Francisco Souza e Livio Dias de Castro.

64º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Numa Pompilio Teixeira.

Estado-maior—Major-fiscal, Faustino José de Souza.

65º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, João Francisco Pereira.

Estado-maior—Major-fiscal, José Fernandes.

66º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, João Climaco de Araujo Santos.

Estado-maior—Major-fiscal, Luiz José do Oliveira.

22º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Raymundo Vieira Torres.

Estado-maior—Major-fiscal, Marcelino Machado.

Comarca de Caxias

49º batalhão de infantaria

1ª companhia—Tenentes, Thomaz Alcides de Carvalho e Antonio Gentil de Abreu;

Alferes, Nicoláo Macicano, Candido Pereira da Silva e Pedro Gonçalves Moreira.

2ª companhia—Tenentes, Miguel Nunes de Almeida Junior e Caio Ferreira Belleza;

Alferes, A-lão da Silva Antunes, Vicento Alves Pereira e Athanasio Machado Vieira.

3ª companhia—Tenentes, Antonio Victor da Graça e Godofredo Dondemont;

Alferes, Justino Bezerra da Costa, Colismeno Candido de Carvalho e Lourino da Costa Chaves.

4ª companhia—Tenentes, Manoel Dorotheo de Oliveira e Domingos de Aquino Soares;

Alferes, João Mac-dowel Guerreiro Lopes, Manoel Cardoso de Moura e Fabriciano João Trindade.

50º batalhão de infantaria

1ª companhia—Tenentes, Antonio Fernandes Bastos e Telemaco José de Moura;

Alferes, Antonio Thadeu de Assumpção, Alfredo José Vidigal e Trindade José Vidigal.

2ª companhia—Tenentes, João do Rego Medeiros Junior e José Alexandre da Silva Oliveira;

Alferes, José Fernandes Bastos, Joaquim da Costa Quinzeiro e João Florencio Santiago.

3ª companhia—Tenentes, José Antonio de Menezes e Silvestre Joaquim da Silva;

Alferes, Delbão Ferreira de Gouvêa Pimentel Belleza, José Olympio de Alencar e José da Cunha Machado Junior.

4ª companhia—Tenentes, Dorotheu de Mello Coutinho de Vilhena e Trajano Ribeiro das Chagas;

Alferes, Augusto de Seixas Dourado, José Cavalcanti Maranhão Sobrinho e Eustachio Campos.

51º batalhão de infantaria

1ª companhia—Tenentes, Thomaz José Moreira e Bonifacio José Viann;

Alferes, José da Silva Vidigal, Alarico Ottoni Martins e Joaquim Laet de Medeiros.

2ª companhia—Tenentes, Henrique Nunes de Almeida e Antonio Villa Nova Guimarães;

Alferes, Emygdio Ribeiro Coelho, José Barbosa do Menezes e Herminio Lopes Lima.

3ª companhia—Tenentes, Luiz Carneiro Cidronio da Silva e José Ferreira Guimarães Junior;

Alferes, Salustiano da Costa Lobo, Gustavo do Rego Medeiros Filho e Raymundo Rodrigues Franco.

4ª companhia—Tenentes, Luiz Augusto de Moura e Manoel de Moura Carvalho;

Alferes, Antonio da Silva Rios; Angelo Ribeiro Reverdega e Cicero Gonçalves da Rocha.

17º batalha da reserva

1ª companhia — Tenentes, Lidonio Cavalcanti Maranhão e Jorge Nunes de Almeida; Alferes, Cassiano Ferreira de Albuquerque, Felipe Santiago da Silva e Antonio Nunes de Almeida.

2ª companhia — Tenentes, João de Araujo Costa e Theodoro José Ramos;

Alferes, Emiliano Paulino da Cruz, Thiago Ferreira de Oliveira e Benedicto Aniceto de Almeida.

3ª companhia — Tenentes, Bernardino Alves Pinto e José Joaquim do Amaral Sobreiro; Alferes, Raymundo Ferreira Villa Nova, Antonio Rolino da Rocha e João da Silva Campos.

4ª companhia — Tenentes, Jonathas Cidronio da Silva e Aureliano Ignacio dos Santos; Alferes, Custodio Moreira da Silva Pinduca, Sival de Lemos Marinho e Antonio Jeronymo Gomes.

ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Aracaty

Commando superior

Coronel-commandante superior, o tenente-coronel Alexandrino Ferreira da Costa Lima.

—Foram reformados:

CAPITAL FEDERAL

No mesmo posto, o capitão do 2º regimento de cavallaria Alberto Corte Real;

No de tenente, o alferes do 4º batalhão da reserva, Juventino de Lima Coelho;

No de major, com honras do de tenente-coronel, em attenção aos relevantes serviços prestados durante a revolta, o major honorario, Francisco José Soares de Lima, commandante da 3ª companhia do 7º batalhão de infantaria.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Santos

No de coronel, o tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior, Felix Bento Vianna.

ESTADO DE SERGIPE

Comarca de Japaratinga

No mesmo posto, o tenente-coronel commandante do 33º batalhão de infantaria, Manoel Rollemberg de Azevedo Faro.

Comarca de Rosário

No mesmo posto, o capitão da 4ª companhia do 32º batalhão de infantaria Gotardo Corrêa de Araujo;

No mesmo posto, o coronel-commandante superior João Gonçalves de Siqueira Maciel.

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Valença

No posto de tenente-coronel, o major Amancio Pires Gomes.

Comarca da F.ira de Sant'Anna

No posto de major, o capitão Hermillo Alves Carneiro.

Comarca de S. Feliz

No de major, o capitão Severino Polreira de Almeida.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca de Itaquí

No mesmo posto, o tenente-coronel commandante do 5º batalhão de infantaria Belisario Jo é Moreira.

ESTADO DO MARANHÃO

No posto de major, o capitão Abel Valente de Figueiredo.

RECTIFICAÇÃO

O tenente da guarda nacional da comarca de Caicó, no estado do Rio Grande do Norte, reformado no posto de capitão por decreto de 4 de setembro ultimo, chama-se José Olegario de Azevedo e não José Olegario de Oliveira, como foi publicado no *Diario Official*.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 28 de outubro ultimo, foram concedidas ao director da secretaria de Estado dos negocios da guerra, bacharel Francisco Manoel das Chagas, as honras do posto de general de brigada, não só em attenção aos seus serviços durante mais de 35 annos, sempre com dedicação e lealdade, como tambem pela sua categoria de chefe da primeira repartição do Ministerio da Guerra.

Por decretos de 30 de outubro ultimo, foram concedidas as seguintes honras de postos em attenção aos serviços prestados em defeza da Republica, no estado do Rio Grande do Sul:

De coronel ao tenente-coronel honorario José Gabriel da Silva Lima.

De tenente-coronel aos tenentes-coroneis da guarda nacional Avelino Paim, Carlos Haag, Ignacio Gomes, ao cidadão Fructuoso Gomes Pinheiro Machado, pela bravura com que se portou no tiroteio de garruchas, aos moços da guarda nacional Manoel Valerio Mendes e Camillo de Oliveira Serpa, pela rara intrepidez com que se houveram no combate de 27 de junho.

De major ao major da guarda nacional Fidelis Abadie.

RECTIFICAÇÕES

O cidadão Alfredo Lemos, a quem foram concedidas as honras do posto de tenente, é escriptuario da Caixa da Amortização.

Chama-se José Evangelista de Almeida Junior e não João Evangelista de Almeida Junior, o cidadão a quem se concederam as honras de major.

Chama-se Irineu Affonso de Queiroz e não Erico Affonso de Queiroz, o tenente-coronel da guarda nacional a quem foram concedidas as de tenente-coronel.

Chama-se Eloy Machado da Silveira Tuca e não Eloy Machado da Silveira, o cidadão que obteve as honras do mesmo posto.

Chama-se Constantino José de Oliveira e não Constantino de Oliveira, o cidadão a quem se concederam as honras de major.

Ao Dr. Eurico Quadros, medico da guarda nacional, foram concedidas as honras do posto de major medico de 3ª classe e não as de capitão-medico de 4ª classe.

Ao major da guarda nacional Ivan Saturnino Ferreira da Silva foram concedidas as honras de major e não as de capitão, como sahio publicado.

Chama-se João Benjamin Ferreira Baptista e não Benjamin Ferreira Baptista, o alumno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a quem, por decreto de 15 do mez findo, concederam-se as honras do posto de tenente do exercito.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Pela directoria transmittiu-se ao general commandante superior da guarda nacional desta capital, para informar, o requerimento em que o capitão do 9º batalhão de infantaria da mesma guarda, João Antonio Teixeira Barroso pede ser reformado no posto de major.

Espediente de 30 de outubro de 1891

Autorisou-se ao coronel-commandante da brigada policial a entregar ao Ministerio da Guerra os artigos existentes naquella corporação o que pertenceram á guarda nacional desta capital.

—Remetteu-se ao presidente do estado do Ceará, para os fins indicados no art. 8º do regulamento n. 9.386, de 7 de março de 1888, copia do termo de obito de Rufina Maria da Conceição, fallecida em 19 do mez passado a bordo do paquete nacional *Mendes* em viagem daquelle estado para o do Pará.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Directoria Geral da Justiça—1ª seccção.—Capital Federal, 26 de outubro de 1891.—Sr. ministro de Estado dos negocios da fazenda.—Com aviso de 20 do corrente, transmittistes-me a consulta da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, relativo á emissão de *debentures* pela Companhia Viação-Ferreira Sapucahy, cessionaria da Companhia Estrada de Ferro Sapucahy, que baseou-se somente na autorisação dos respectivos estatutos, sem ter feito lavrar escriptura de hypotheca.

Os empréstimos por meio de *debentures* ou obrigações ao portador, observadas as clausulas do art. 21, § 1º do decreto n. 8821 de 30 de dezembro de 1882, podiam com effeito ser contrahidos somente em virtude de autorisação nos estatutos, como facultava o § 5º do citado artigo, mas, desde que a legislação posterior innovou a este respeito, é intuitivo que tal autorisação só por si não produz effeitos legais e que, para prevalecer, deve completar-se na forma exigida pelas leis que actualmente vigoram neste assumpto.

Assim é que o art. 32 do decreto n. 164, de 17 de janeiro de 1890, permittindo ás sociedades anonymas emitir para empréstimos obrigações ao portador, impõe que ellas tenham por fiança todo o activo e bens da sociedade, e o mesmo preceito se contém no art. 43 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Para realizar-se esta fiança do avultadas sommas, que podem attingir o valor de todo o fundo social, comprehendendo bens immoveis e seus accessorios, não ha outro meio além de garantia por hypotheca, e foi certamente na previsão de hypothecas motivadas pelos empréstimos em questão, que o art. 2º, § 1º do decreto n. 169 A de 19 de janeiro de 1890 abrangeu como objecto dellas os engenhos centraes e as estradas de ferro, com todos os seus immoveis e accessorios.

E parece indubitavel, em face da legislação, que as hypothecas, que assim se originam, são convencionaes, constituídas por escriptura publica, que é da sua substancia, com indicação especial das cousas oneradas e com a respectiva inscripção na forma dos arts. 4º e 9º do citado decreto n. 169 A, pois que, si assim não fosse, seria irrisoria a disposição que instituiu a fiança, de que allias cogitou o dito decreto n. 169 A, exceptuando expressamente dos privilegios, que nelle não se comprehendem os *debentures* ou obrigações ao portador, emitidos por sociedades anonymas ou commanditarias por acções (art. 5º, § 1º).

Da hypothese vertente estão manifestamente excluidas as hypothecas lezaes, que limitam-se aos casos previstos e definidos nos arts. 3º do decreto n. 169 A de 1890 e 131 do decreto n. 370 de 2 de maio do mesmo anno.

Não só nenhuma analogia tem taes casos com o de que se trata, como tambem são as pessoas juridicas, a que elles se referem, muito differentes de quaesquer sociedades commerciaes.

Quanto á assignatura por chancellia nas obrigações ao portador, não pôde ser considerada regular, pois que, preferindo estes titulos de divida a quaesquer outros, devem, com maioria de razão, ser assignados pela maneira prescripta pelos arts. 16 do decreto n. 8821 de 30 de dezembro de 1882 e 35 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891 para titulos de menor importancia, taes como acções e fracções de acção, que exigem o lançamento d s nomes de dous administradores pelo proprio punho.

Saude e fraternidade.—*Custodio do Nascimento*.

—Foram remettidas á Delegacia Fiscal do estado do Rio Grande do Sul, as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

Comarca da capital

Ricardo Manoel de Azevedo.

Comarca de Palmares

José Simões Lopes.

Comarca de S. Jeronymo

- Antonio Candido Coutinho Filho.
- Antonio Ignacio dos Santos.
- Antonio José Gonçalves.
- Antonio Pereira de Almeida.
- Antonio Prates de Almeida Dornelles.
- Antonio da Silva Ferrão.
- Accacio José de Oliveira.
- Afonso de Lemos Pinto.
- Alvaro Saraiva da Fonseca.
- Americo Antonio da Silveira.
- Angelico Pires de Almeida.
- Bellarmino Pereira Gomes.
- Boaventura José de Moura.
- Boaventura José de Oliveira.
- Candido Antonio Rodrigues.
- Cassiano Antonio Tavares.
- Cherubim Febeliano da Costa.
- Demetrio Pereira do Lago.
- Dionysio de Araujo Lopes.
- Eduardo Daisson.
- Elias de Araujo Lopes.
- Esmelindro Goulart Pinto.
- Ezequiel de Abreu e Silva.
- Francisco Antonio Luiz.
- Francisco Candido Baptista.
- Francisco Ferreira da Silva.
- Francisco Firino de Andrade Saraiva.
- Francisco Goulart Pinto.
- Francisco Rodrigues Pereira.
- Feliciano Luiz da Silva.
- Feliciano Manoel de Menezes.
- Feliciano de Souza Nunes.
- Felippe Teixeira da Silva.
- Fernando Martins de Menezes.
- Galdino Ferreira Dias.
- Garibaldino Fernandes da Cunha.
- Gaspar Francisco Lopes.
- Generoso Francisco da Cruz.
- Graciliano Gonçalves Pinheiro.
- Guilherme Krummel.
- Horacio Cidadão Horenga.
- Hypolito Gonçalves de Souza.
- Israel Francisco Cardoso.
- Israel de Oliveira Santos.
- João Antonio Saraiva Filho.
- João Carvalho da Fonseca.
- João Israel Cardoso.
- João Quirino Gonçalves.
- José Francisco Israel Cardoso.
- José Martins de Menezes.
- José Pereira Gomes.
- José da Silva Job.
- José Soares de Carvalho.
- José Tavares dos Santos.
- Januario Barbosa Coutinho.
- Jeronymo Barbosa Coutinho.
- Jesuino Marques de Souza.
- Josephino de Andrade Saraiva.
- Julio de Souza Nunes.
- Justo Luiz Goulart.
- Luiz Gonzaga de Andrade Saraiva.
- Leandro Antonio Rodrigues.
- Licinio de Miranda Villa Nova.
- Manoel de Abreu e Silva.
- Manoel de Abreu e Silva Filho.
- Manoel Faustino Tavares.
- Manoel Faustino Teixeira de Oliveira.
- Manoel Gonçalves de Abreu.
- Manoel Luiz da Cunha.
- Nicacio Teixeira Machado.
- Numa Pompilio Saraiva da Fonseca Filho.
- Olegario Candido Baptista.
- Osorio José Luiz.
- Pedro Ferreira Lopes.
- Ponciano Vieira de Araujo Filho.
- Protasio Ferreira da Silva.
- Rodolpho Gomes de Freitas.
- Romolino Martins de Menezes.
- Sezefredo Luiz Goulart.
- Theodoro José Centeno Sobrinho.
- Theodoro Moreira da Silva.
- Theophilo Daisson.
- Thomaz Pereira de Almeida.
- Virgilio Daisson.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 31 de outubro ultimo :  
 Foram nomeados :  
 O ajudante do porteiro da Alfandega do Rio de Janeiro, Pedro Augusto de Barros, para o lugar de porteiro da mesma alfandega e de-

clarado sem effeito o titulo de 30 do mez findo, que nomeou João Lino Gomes para o lugar de porteiro da mesma repartição; sendo nomeado por titulo de 31, para o lugar de ajudante de porteiro da referida alfandega ;

Carlos Pinto de Castro para o lugar de official da Caixa Economica do estado de Minas Geraes e Mariano de Araujo Lima para o lugar de membro do conselho fiscal da Caixa Economica do estado de Goyaz.

—Foi declarado sem effeito o titulo de 24 do mez passado, que nomeou Felicissimo do Espirito Santo para o lugar de membro do conselho fiscal da Caixa Economica do estado de Goyaz.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 16 de outubro de 1893

Expediente do Sr. Ministro :

Enviou se ao Senado, de ordem do Sr. Vice-Presidente da Republica e em satisfação do pedido de informações, constante da mensagem n. 23 de setembro proximo passado, que acompanhou o officio n. 185 da mesma data, o quadro demonstrativo por especies e valores, das remessas, feitas a Alfandega do Pernambuco, de moeda divisionaria para facilidade de trocos miudos.

Remetteu-se à Camara dos Deputados, de ordem do Sr. Vice-Presidente da Republica, afim de ser presente ao Congresso Nacional, o requerimento transmittido pela Alfandega do estado das Alagoas, com o officio n. 29 de 17 de março ultimo, no qual o patrão e remadores da mesma repartição, pedem lhes sejam augmentados os respectivos vencimentos, o que parece de justiça.

— Communicou-se ao Ministerio da Marinha :

Em resposta ao seu aviso n. 2087, de setembro proximo findo, ter sido distribuido à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Matto Grosso, pela ordem do Thesouro Federal sob n. 16, de 28 maio ultimo, o credito de 600:534\$, para occorrer ás despesas dos differentes verbas do dito ministerio, conforme requisitou em aviso n. 2657, de 6 de dezembro do anno passado ;

Em resposta ao seu avison. 2141, de 3 do corrente que, tendo sido realisada no exercicio de 1892, já encerrado, a indemnisação da quantia de 83\$333, de que era devedor ao estado Carlos Gardone Ramos, praticante da secretaria de Estado do Ministerio da Industria, quando exercia o lugar de 4º escripturario da contadoria desse ministerio, aquella quantia não pôde ser annullada da despeza da verba—Contadoria—por cuja conta foi effectuado o adiantamento, a que respeita aquella indemnisação.

— Determinou-se à Alfandega de Corumbá que providencia afim de serem com urgencia, remittidos ao Ministerio da Marinha a demonstração e documentos das despesas effectuadas do corrente exercicio, visto communicar o mesmo ministerio, em aviso n. 2087, de 27 de setembro ultimo, não terem sido remetidos àquelle ministerio até à presente data.

—Declarou-se ao Ministerio da Guerra:

Em resposta ao seu aviso de 4 do corrente que, de accordo com o de 21 de setembro proximo passado foi expedida pela Directoria de Contabilidade do Thesouro à Alfandega do Rio Grande do Norte a ordem n. 49, de 20 do referido mez de setembro, concedendo, por conta do que foi aberto pelo decreto n. 1710, de 5 de maio ultimo, o credito de 30:000; para pagamento dos vencimentos do pessoal empregado nas obras de fortificação daquelle estado;

Em relação à 2ª parte do seu aviso de 27 de junho ultimo, que pela ordem da Directoria de Contabilidade do Thesouro n. 33, de 14 do mesmo mez, conforme já communicou este ministerio por aviso n. 67, de 24 de julho subsequentemente, foi concedido à Alfandega do Maranhão, por conta da verba—Directoria Geral de Obras Militares—daquelle ministerio e do vigente orçamento, o credito de 50\$

para occorrer ao pagamento da despeza a fazer-se no Hospital Militar, de accordo com o seu aviso de 25 de maio deste anno, reite-rado pelo de 13 de junho seguinte.

—Officiou-se ao Banco da Republica do Brazil pedindo que providencie afim de ser levada ao credito do estado de Minas Geraes nesse banco, a importancia de 844:718\$310, proveniente do liquido dos impostos arrecadados pela Alfandega do Rio de Janeiro, durante o mez de setembro proximo findo, sobre productos exportados por aquelle estado, conforme requisitou o fiscal das rendas externas do referido estado, em officio n. 21, de 6 do corrente. —Deu-se conhecimento à presidencia do estado de Minas Geraes.

—Autorisou-se à Alfandega do Rio de Janeiro a mandar despachar livres de direitos e entregar à Caixa da Amortisação, quatro caixas marca GDL, ps. 5.019 a 5.052, vindas de Hamburgo nos paquetes *Europaica* e *Porto-Alegre*, contendo notas para o Banco da Republica do Brazil. —Deu-se conhecimento à Caixa da Amortisação.

Expedientes do Sr. director :

Remetteu-se à Alfandega do Rio de Janeiro, afim de devolver informado, o requerimento de 11 do corrente, no qual o conferente da mesma alfandega, Bernarmino José Coelho, pede o pagamento do vencimentos desde a data em que foi desligado, por virtude do decreto que o aposentara no referido cargo, até o dia anterior ao em que reassumiu o exercicio das respectivas funcões, por ter sido nulloficada sua aposentadoria nos termos do decreto de 28 de julho ultimo, que o rechamou à actividade.

—Autorisou-se à Thesouraria geral do Thesouro Federal providenciar, para que seja remittido com urgencia à Alfandega de Macaei, estado das Alagoas, um supplemento de 400:00\$ em notas de 20\$, 10\$, 5\$ e 2\$, visto ter nesta data determinado a mesma alfandega que envie ao Thesouro igual quantia em notas de maiores valores.

Requerimentos despachados

Norton Megaw & Comp., agentes da *Liverpool Brazil and River Plate Steamer Comp.*, requerem a dispensa da conferencia dos manifestos dos vapores daquella companhia entrados neste porto nos mezes de setembro de 1893 a março do corrente anno.—Indeferido.

Os auxiliares de conferentes da arrecadação dos impostos de exportação sobre os productos de Minas Geraes, recorrem do despacho da inspectoria da alfandega daquelle estado, que lhes negou o abono da percentagem deduzida da mesma arrecadação.—Deferido.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 31 de outubro ultimo:

Foram nomeados:

O capitão do fragata Luiz de Azevedo Cadaval, para commandar o cruzador *Niteroy*;

Florimundo de Albuquerque Mello, para exercer o lugar de fiel de 2ª classe do corpo de fazenda da armada;

O 2º sargento do corpo de marinheiros nacionaes José Guardim, para exercer o lugar de guacalhão extranumerario do corpo de officiaes marinheiros.

—Foram exonerados:

Do commando do cruzador *Niteroy*, o capitão de fragata Alexandre Baptista Franco;

Florimundo de Albuquerque Mello, do lugar que exerce como crecente na respectiva brigada do corpo da armada.

—Foi promovido a sub-ajudante de machinistas navacs o praticante Rodrigues Ramos, por serviços prestados à Republica.

—Foram concedidos 40 dias de licença ao aspirante a guarda-marinha Alberto Frederico da Rocha, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

*Expediente de 30 de outubro de 1894*

Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando o fornecimento ao encouraçado *Vinte e Quatro de Maio*, para a respectiva guarnição, da roupa de abrigo constante da requisição n. 51, que se lhe remette, visto ter aquelle navio de seguir para a Europa.—Communicou-se ao Quartel General.

## —A' Contadoria:

Declarando, em vista do aviso do Ministerio da Fazenda n. 65 de 28 de setembro ultimo, que a pensão deixada pelo finado secretario da Capitania do Porto da Capital Federal, Genesio Machado, compete integralmente á sua viúva, a quem deve mandar conferir o competente titulo, visto que a menor Olga, filha adoptiva do referido secretario, não tem direito á parte dessa pensão, em face do decreto n. 942 A de 31 de outubro de 1890, pelo qual não se pôde equiparar os filhos adoptivos aos legitimados ou legitimados;

Autorizando a providenciar para que seja paga a Maria Vincent Courtois, viúva do amanuense da Secretaria de Estado, Ernesto Gustavo Courtois, a quantia por ella reclamada no requerimento, que se lhe remette, referente ao actual exercicio, devendo ser organizado o competente processo para pagamento no Thesouro Federal da parte que houver cahido em exercicio findo;

Declarando que o aviso n. 1970, de 27 do corrente, é extensivo, a contar de maio deste anno em diante, a todos os officiaes reformados que tem servido em conselhos de guerra, em condições identicas ás do vice-almirante graduado reformado Manoel de Moura Cirne;

Communicando o fallecimento, no dia 15 do corrente, na capital do estado da Bahia, do engenheiro naval de 2.ª classe capitão de fragata Arthur Henrique Freire de Carvalho.

—Ao Arsenal de Marinha do estado do Pará, declarando ficar sem effeito o aviso de 29 de abril de 1893, pelo qual ficou o commandante da escola de aprendizes marinheiros do mesmo estado com poderes para autorisar despezas dentro dos limites das respectivas consignações, independente de intervenção do referido arsenal, visto ser isso inconveniente á boa marcha do serviço; não podendo, portanto, ser satisfeitas, sem autorisação as requisições dos estabelecimentos subordinados ao mesmo arsenal.—Expediram-se identicos avisos aos arsenaes de marinha dos estados de Pernambuco e da Bahia, e ás respectivas alfândegas, e communicou-se ao Quartel-General, declarando que desta deliberação fica excluída a Escola de Aprendizes Marinheiros de Matto Grosso.

—Ao chefe do estado-maior general da armada:

Declarando que deve mandar responder a conselho de investigação o fiel de 2.ª classe Faustinião José Ribeiro;

Transmittindo as portarias de 30 de agosto ultimo, promovendo, por serviço de campanha prestados á Republica, a sub-ajudantes do corpo de machinistas navaes os praticantes Oscar Gomes Couto, Francisco José da Costa, Antonio Daniel Mendes Filho, José Emiliano do Carmo, Alfredo Augusto de Faria, Casemiro José de Araujo, Luiz Borges de Mattos, Americo Vespucio de Sant'Anna, Antonio José Monteiro dos Santos, Luiz Alberto de Farias, Francisco Xavier de Alcantara, José Gomes Couto e João Paulo de Faria.

## —Ao ministro das relações exteriores:

Declarando, em virtude da solicitação constante do aviso n. 52, de 20 do corrente, que as capitães de portos da Republica, quando matriculam marinheiros nacionaes em navios estrangeiros, lançam na matricula do navio nota do contracto, onde especificam a condição de comprometter-se o respectivo capitão ou mestre a pagar a passagem de regresso do mesmo marinheiro;

Transmittindo cópia do officio que, sob n. 21, dirigiu a este ministerio o capitão do porto do estado do Maranhão, em 6 do corrente mez, acerca do naufragio da barca norue-

guense *Gipse Queen*, occorrido em 28 de setembro ultimo, a oito milhas mais ou menos a SO do pharol de Sant'Anna.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha do estado da Bahia, devolvendo as cartas de machinistas já assignadas, pertencentes aos cidadãos Abilio Pires Franca da Costa, Jacintho Matheus Ferraro, Alexandre Pacheco Maia, Pedro Candido de Oliveira Lima, Laurentino Paulo Villas-Boas e Arthur Manoel da Paixão, que acompanharam os officios ns. 72 e 73 de 10 e 24 do proximo passado.

—Ao do de Matto Grosso, declarando aprovar os orçamentos remetidos pela mesma inspectoría, na importancia total de 20:915\$267, para os concertos de que carece a canhoneira *Fernandes Vieira*, cuja despeza, tendo de correr por conta da verba—Material de construção naval que se acha esgotada, só depois de concedido pelo Congresso Nacional o augmento solicitado pôde ella ser attendida, devendo requisitar em tempo opportuno o necessario credito.

—Ao contador da marinha, declarando que, em 27 do corrente mez, o Dr. Arthur Trilha de Lemos assumiu o cargo de secretario da capitania do porto desta capital.

Quartel-General da Marinha, 30 de outubro de 1894.

## ORDEM DO DIA N. 100

*Detalhe e occurrencias do serviço*

Os Srs. commandantes da divisão naval e da de torpedeiros e dos cruzadores *Almirante Tamandaré* e *Benjamin Constant* mandem apresentar neste quartel-general, no dia 1 de novembro, ás 11 horas da manhã, as praças abaixo mencionadas:

Marinheiro de 1.ª classe Julião José do Espirito Santo;

Marinheiro de 1.ª classe Justino Manoel do Espirito Santo;

Marinheiro de 1.ª classe Adão Fernandes dos Passos;

Marinheiro de 1.ª classe Francisco Romão da Silva;

Ex-cabo do corpo de marinheiros nacionaes Francisco Machado;

Ex-praça do corpo de marinheiros nacionaes Luiz Clotario Nogueira;

—Tenha baixa do corpo de marinheiros nacionaes o grumete Arthur Cornetell, por ter sido julgado incapaz do serviço.

## Testemunhas

Devem comparecer no dia 7 de novembro proximo vindouro, ao meio-dia, no conselho de guerra, a que responde o escrevente Raymundo Mamede do Espirito Santo, os foguistas contractados Manoel Herrera, do cruzador *Quinze de Novembro* e José Nunes da Silva do encouraçado *Vinte e Quatro de Maio*.—*Julio Cesar de Noronha*, chefe do estado-maior general.

## Ministerio da Guerra

Por portarias de 30 do mez findo concederam-se tres mezes de licença, com quatro quintas partes do respectivo ordenado, ao 2.º escripturario da secretaria do Hospital Central do exercito, Guilherme Midosi Pereira do Nascimento, para tratar de negocios de seu interesse, onde lhe couvier.

*Expediente de 29 de outubro de 1894*

Ao Sr. 1.º secretario da Camara dos Srs. Deputados, restituindo um dos autographos da resolução do Congresso Nacional que acompanharam o seu officio n. 230 de 24 deste mez, tornando extensiva a todos os officiaes do exercito reformados de accordo com o decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, as disposições do decreto legislativo n. 18 de 17 de setembro de 1891, antes da sua promulgação, resolução sancionada em 27 do corrente pelo Sr. Vice-Presidente da Republica.

—Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, solicitando providencias para que seja:

Recolhida a um estabelecimento de caridade e instrução, mantido pelo Estado, a orphã de nome Jovita, sobrinho do soldado reformado do exercito Manoel Pedro dos Santos, incluído no Asylo de Invalidos da Patria, a qual se acha sem amparo e não dispõe de meios para prover a sua subsistencia.

Concedida a medalha de distincção de 1.ª classe ao capitão Antonio Valerio dos Santos Neves, que praticou actos de dedicação não communs em 1883 e 1888, salvando, com risco da propria vida, a de diversas pessoas em incendios occorridos nas cidades da Bahia e Recife, conforme se verifica dos documentos enviados a esse ministerio.

—Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias afim de que sejam pagas as seguintes contas: a Antonio Pereira & Comp., na importancia de 186\$900; a Ch. D. Maider Dubois, na de 2:675\$; a Ennes & Comp., na de 131\$380; a F. Silva, na de 943\$700; a Fonseca Machado & Irmão, na de 72\$; a Francisco Ferreira Braga, na de 415\$600; a Gandra & Soares, na de 2:629\$900; a L. de Macedo & Comp., na de 202\$300; a Laemert & Comp., na de 40\$; a Merino & Comp., na de 2:459\$300; e á *Societê Anonyme du Gas de Rio de Janeiro*, na de 1:067\$185, proveniente de fornecimentos feitos a diversos estabelecimentos militares no corrente exercicio.

—Ao presidente do Supremo Tribunal Federal communicando, em resposta ao seu officio de 27 do corrente, no qual solicita novos esclarecimentos acerca da prisão de Maximiano Felix Bahia, que nada pôde este ministerio acrescentar ao que informou a tal respeito em aviso de 16 do corrente; e que, deprehendendo-se da petição de *habeas-corpus*, apresentada pelo mesmo individuo, e que acompanhou aquelle officio, que acha-se elle na colonia correccional, convém que esse tribunal se dirija ao chefe da policia do Distrito Federal, a cargo do qual se acha a mesma colonia.

—A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer á fortaleza de S. João, ao 22.º e 23.º batalhões de infantaria e ao cruzador *Parnahyba* os artigos constantes dos pedidos que se remette.

—Ao Director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar declarando, em resposta ao seu officio n. 28, de 25 do corrente, que fica autorisado a mandar fornecer, mediante indemnisação, á enfermaria provisoria da marinha os medicamentos constantes do pedido que se remette.

## —A' Repartição de Ajudante-General:

Communicando que nesta data é chamado á esta capital, a serviço, o general de divisão graduado reformado José Domingues Ramos.

Nomeando o tenente-coronel honorario do exercito Emilio Carlos Jourdan para ir em serviço deste ministerio á Republica do Paraguay, afim de encarregar-se do levantamento da planta de certos logares celebres em que operou o nesso exercito.—Communicou-se ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Brazil em Assumpção.

Approvando a nomeação que fez o commandante da escola militar do Ceará, segundo participa o do 2.º districto militar em officio n. 3.477, de 26 do mez findo, dirigido á essa repartição, do alferê em commissão Frederico Augusto Fagundes, amanuense da mesma escola para exercer o lugar de escripturario durante o impedimento do respectivo serventuario.

Permittindo que o alumno da escola militar do estado do Ceará Antonio Joaquim de Souza, goze no do Maranhão a licença de tres mezes que obteve para tratamento de saúde.

## Concedendo:

Esta cidade por *monagem* ao 2.º tenente reformado Jesuino de Albuquerque Junior, conforme pediu.

## As seguintes licenças:

Ao soldado do Asylo dos Invalidos da Patria Francisco Joaquim do Carmo para residir no estado de Goyaz, ficando addido ao batalhão que alli estiver de guarnição.

Ao capitão ajudante do 7º batalhão de infantaria Francisco Flavio da Cruz, para supprimir de seu nome o appellido Cruz.

Para, no anno proximo vindouro, se matricularem, se houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares:

Na escola militar desta capital, aos paisanos Sertorio Maximiano da Costa e José Luiz Coelho de Paz, que deverão assentar praça previamente e ficar desde logo á disposição do commandante da escola;

Na escola militar do Ceará, aos soldados José Sydrão, do 1º batalhão de engenheiro, e Antero da Fonseca Pinto, do 20º batalhão de infantaria, e ao paisano Francisco Ferreira Ribeiro Dantas, que deverá assentar praça previamente e ficar desde logo á disposição do commandante da escola.

Mandando:

Declarar-se ao commandante do 4º districto militar que, por enquanto, não pôde ser satisfeita a requisição que fez de serem designados dous medicos do exercito para servirem na guarnição do Estado de S. Paulo, visto não haver medicos disponíveis para tal serviço, segundo se verifica do officio, que se remette, do inspector geral do Serviço Sanitario n. 1.531, de 22 do corrente;

Pôr á disposição do commandante do Districto Militar do Estado de Santa Catharina o 2º tenente em commissão, alumno da Escola Militar desta capital, Manoel Theophilo da Costa Pinheiro, ficando sem effeito a ordem que teve para embarcar no cruzador Santos. — Communicou-se ao commando da Escola Militar desta capital e ao Ministerio da Marinha;

Regressar para o Estado do Rio Grande do Sul, afim de reunir-se ao seu corpo, o coronel commandante do 4º regimento de artilharia João Carlos Lobo Botelho, que se acha nesta capital, em serviço deste Ministerio;

Passar a servir no 9º regimento de cavallaria, ao qual se acha addido, o alferes em commissão Angelo Florentino da Cunha, no 8º regimento da mesma arma o alferes, tambem em commissão, Oscar Maciel da Silva, que serve actualmente naquelle regimento.

Dia 30

Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, solicitando providencias para que seja concedida a medalha humanitaria creada pelo decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889, ao major Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro e ao subdito portuguez Antonio Duarte Malheiros, os quaes com abnegados esforços salvaram a vida do tenente de infantaria Leonel Gonçalves de Oliveira, na occasião em que este cahia nagua do vapor *Cucipó*, em viagem de Corumbá para Cuyabá, no estado de Matto Grosso.

— Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias afim de que sejam pagas as seguintes contas: a Alberto de Almeida & Comp., na importancia de 1:496\$600; á Companhia de Materiaes e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro na de 163\$400, á José Hermida Pazos, na de 37\$; á Joaquim Silva & Comp., na de 139\$100 e a Soares & Niemeyer, na de 376\$691; proveniente de fornecimentos feitos a diversos estabelecimentos militares, durante o corrente exercicio.

— Ao Sr. ministro da marinha, solicitando providencias para que seja traspassado do cruzador *Benjamin Constant* para o couraçado *Vinte e Quatro de Maio* o alumno da escola militar desta capital João Jansen L. Pereira. — Communicou-se ao commandante da referida escola.

— Ao presidente do Supremo Tribunal Federal, communicando em resposta ao seu officio de 27 do mez ultimo, que não se acha preso á disposição deste ministerio individuo algum com o nome de Henri Hetscher; e bem assim, solicitando esclarecimentos acerca de Arthur Costa de Oliveira Brazil, que impetrou desse taibunal ordem de *habeas corpus*, que, conforme foi declarado em aviso de 16 tambem do corrente, o mesmo individuo verificou praça voluntariamente em 18 de setembro ultimo, declarando ter nascido no estado de Santa Catharina.

— A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer ao 3º regimento de artilharia, e, com urgencia, ao couraçado *Vinte e Quatro de Maio* diversos artigos.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Nomeando o major medico de 3ª classe do exercito Dr. Affonso Lopes Machado para inspecionar a pharmacia militar do Estado da Parahyba do Norte, sendo substituido no serviço medico da escola militar desta capital por quem de direito.

Transferindo:

Para a arma de artilharia o alferes em commissão da arma de infantaria e alumno da escola militar desta capital, Miguel de Oliveira Carneiro, conforme pediu;

Para o 1º batalhão de artilharia o soldado da extincta escola de aprendizes artilheiros José Chaves dos Santos e o da companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra desta capital Camillo Antonio de Medeiros, sendo que este já se acha na fortaleza de Santa Cruz e aquelle ainda está na de São João.

Concedendo as seguintes licenças:

De tres mezs para tratamento de saude no Estado do Rio de Janeiro, ao 1º cadete alumno da escola militar do Ceará Eduardo Nery da Fonseca, dando-se-lhe a respectiva passagem, de cuja importancia indemnizará os cofres publicos na forma da lei, conforme pede;

Aos soldados do 26º batalhão de infantaria João de Gusmão Castello Branco e Henrique de Gusmão Castello Branco, e aos paizanos Eugenio Gomes de Carvalho, Luiz Eugenio de Castro, Alfredo Alves Sampaio e José Luiz Coelho da Paz para, em 1895, se matricularem na Escola Militar desta capital, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, devendo os mesmos paizanos assentar praça e ficar desde logo á disposição do commandante da dita escola. — Communicou-se ao referido commandante.

Approvando as contas da administração das caixas dos musicos do 2º batalhão de artilharia e do 7º regimento de cavallaria relativos ao 1º semestre do corrente anno, e do 29º batalhão de infantaria relativos ao 2º semestre do anno proximo findo e ao 1º deste anno.

Mandando:

Embarcar no vapor *Ondina* o tenente João Ignacio da Silva, o alferes Apollinario Pereira Bustamante, e os alferes em commissão Oscar Nunes de Mello e Antonio Garcia da Silva Franco, todos alumnos da Escola Militar desta capital. — Communicou-se ao commandante da escola.

Declarar-se ao commandante do 4º districto militar, em resposta ao seu officio n. 3.608, de 19 do corrente, dirigido á essa repartição, que é approvada a proposta que faz o director de obras militares no estado de S. Paulo, do tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Antonio Pereira Pontes, para ser auxiliar nas mesmas obras.

Dar passagem de 2ª classe, desta capital para o estado de Alagoas, ás ex-praças do exercito Luiz Chaves, Francisco Cardoso e Alfredo Reis.

Servir na guarnição do estado de Sergipe o alferes em commissão Jacintho Dias Ribeiro, que se acha embarcado no vapor *Itaipú*. — Expeditiu-se aviso ao Ministerio da Marinha, solicitando providencias para que seja desembarcado o referido official.

Requerimentos despachados

Roberto Frederico da Cunha e alferes em commissão José Borges. — Indeferidos.

Augusto Antonio Garcia. — Deferido. — A' Contadoria.

Emilio Duceux. — Apresente-se em concurrencia, quando for esta annunciada.

Soldado addido ao corpo de alumnos da Escola Militar desta capital Julio Buxbaum e ao ex-cabo de esquadra João Teixeira de Barroso. — Não tem logar em vista das informações.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 23 de outubro de 1894

Ao Ministerio da Fazenda solicitando:

Os seguintes pagamentos:

De 280\$, abono ao auxiliar de interprete da Inspectoria Geral de Terras e Colonização Eugenio Lino da Costa por serviços prestados no exercicio do seu emprego fóra das horas do expediente (aviso n. 1.721);

De 10:225\$730, indemnização ao thesoureiro pagador da inspectoria do 4º districto de Portos Maritimos, Leopoldo Feliciano Dias da Costa, pelas despesas feitas com serviços á cargo daquela repartição de março a agosto ultimo (aviso n. 1.725);

De 1:600\$970, á Alfredo Carvalho & Comp. por drogas fornecidas á hospedaria de imigrantes em Pinheiro, em julho ultimo (aviso n. 1.726);

De 129\$500, á C. Carvalhaes por objectos fornecidos á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, em setembro ultimo (aviso n. 1.728);

De 800\$, abono ao engenheiro de porto de 1ª classe Edgard Gordilho; do 2º districto de Portos Maritimos, á titulo de ajuda de custo (aviso n. 1.730);

A expedição das necessarias providencias afim de que a Delegacia Fiscal do Estado do Paraná seja autorizada a pagar os vencimentos a que tiver direito o engenheiro José Feliciano Rodrigues de Moraes, e que tambem sejam pagos dos seus vencimentos, pelas respectivas Delegacias Fiscaes do Thesouro, os engenheiros constantes da distribuição annexa do aviso deste ministerio n. 1.237, de 8 de agosto findo.

Dia 24

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 7:555\$590, á diversos por despesas feitas pela Estrada de Ferro do Rio do Ouro em maio, junho e agosto ultimos (aviso n. 1.732);

De 875\$, á diversos pelo aluguel de carroças para remoção de terras e residuos extrahidos das galerias de esgoto de aguas pluvias, em setembro findo, (aviso n. 1.733);

De 1:323\$200, á diversos por fornecimentos feitos em agosto ultimo para o abastecimento d'agua (aviso n. 1.734);

De 897\$780, á Companhia Industrial do Brazil pelas reparações feitas em locomotivas da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em julho ultimo (aviso n. 1.735);

De 45\$, indemnização ao secretario da Inspectoria Geral de Illuminação, por despesas miudas feitas com aquella repartição, em setembro ultimo (aviso n. 1.736);

De 1:455\$040, á South American Cable Company e á Societé Française des Telegraphes Marins pela transmissão de telegrammas officiaes para o exterior da Republica, no 2º semestre de 1893 (aviso n. 1.737);

De 219\$, indemnização ao administrador do fazenda da Boa Vista dos vencimentos do passal que trabalhou nas obras daquelle proprio nacional, em setembro ultimo, (aviso n. 1.741);

Dia 25

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 25:550\$, á Companhia Lloyd Brasileiro pelas viagens realizadas aos estados do norte pelos paquetes *Planeta* e *Brazil*, em agosto findo (aviso n. 1.743);

De 202\$, ao jornal *O Tempo* por publicações feitas em proveito da Inspectoria Geral das Terras e Colonização, de junho a agosto ultimos (aviso n. 1.744).

Dia 26

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando: Os seguintes pagamentos: De 536:086\$222, á Cory Brothers & Comp. pelo seu procurador London and River Plate Bank, por sete conhecimentos e facturas de

serviço fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil, tendo vindo pelos navios *Kelverdale*, *Karoo*, *Highlander*, *Columbres*, *Sophie Wilhelmine*, *Victoria* e *Bowman B. Law*, (aviso n. 1.751);

De 16:00\$, á Companhia Edificadora pela montagem de 40 wagons de serie V. para o serviço da estrada de ferro Central do Brazil, (aviso n. 1.752);

De 2:100\$, á Companhia Nacional de Forjas e Estaleiros pela reparação feita na locomotiva—Brazil—da estrada de ferro do Rio do Ouro (aviso n. 1.753);

De 50\$, á Miguel Moreira das Neves pelo acesso do aluguel do terreno por onde se passa o plano inclinado do morro de Santo Rodrigues e pela construcção do barracão que serve de deposito de materiaes para as obras accessorias da respectiva caixa d'agua, em setembro ultimo (aviso n. 1.754);

—A expedição das necessarias providencias affim de que a Repartição Fiscal de S. Paulo seja habilitada a entregar 60.000\$ á Camara Municipal de Tatuhy para a fundação de um Instituto Agrícola e Zootecnico nesta localidade, (aviso n. 1.747).

#### Directoria Geral da Industria

##### Expediente de 31 de outubro de 1894

Requisitou-se do Lloyd Brasileiro passagem de 1ª classe por conta deste ministerio de Macaé até esta capital, para o engenheiro Francisco da Silveira Lobo.

#### Directoria Geral de Viação

##### Expediente de 30 de outubro de 1894

Remetteu-se ao chefe da Comissão de Compras na Europa, a acta e mais documentos da tomada de contas do ramal do Timbó, da Estrada de Ferro Bahía ao S. Francisco, relativas ao 1º semestre do corrente anno.

##### Dia 31

Foram aposentados, de accordo com a primeira parte do art. 75 combinado com a primeira parte do art. 78 do regulamento, o 1º escripturario Francisco de Paula Bandeira Nozueira da Gama e o armazemista de 1ª classe Antonio Francisco de Aguiar e Cintra da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Foi prorogada por tres mezes, com vencimentos, na forma da lei, a licença do chefe do deposito de 1ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahía, Francisco Barbosa de Oliveira Lins.

#### Directoria Geral das Obras Publicas

##### Expediente do dia 30 de outubro de 1894

Ao 1º secretario do Senado Federal remettendo, devidamente sancionado, autographo da resolução do Congresso Nacional que concede á Companhia Industrial e de Construcções Hydraulicas prorogação de prazo para inicio das obras do porto de Jaguará, no estado das Alagoas.

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores solicitando a necessaria autorisação para que possa a Inspeção Geral de Obras Publicas, mandar proceder, de accordo com o contracto celebrado com a Empresa Industrial de Melharamentos no Brazil, á locação dos trabalhos necessarios ao prolongamento da Estrada de Ferro do Rio do Ouro na zona de terrenos da Quinta da Boa Vista de que precisa para esese fim.

— Ao Ministerio da Guerra solicitando a entrega do rebocador que se acha sob as ordens do commandante da guarnição da cidade de Paranaguá, no estado do Paraná, ao engenheiro do porto daquelle cidade.

Solicitou-se a informação do Ministerio da Marinha sobre o facto, allegado pela Empresa Telephonica Nictheroy e Rio de Janeiro, de ter sido cortado o seu cabo submarino por occasião da entrada da esquadra legal neste porto, em 13 de março do corrente anno.

—Solicitaram-se do ministerio da guerra as mesmas providencias affim de que a Repartição Geral dos Telegraphos seja indemnizada da quantia de 100:00\$ que despendeu com serviços requisitados por aquelle ministerio durante a revolta.

#### Requerimentos despachados

Dia 31 de outubro de 1894

Pedro de Sá & Comp., solicitando approvação dos estatutos pelos quaes vae reger a Empresa Beneficiadora de Arroz.—Compareça na Directoria Geral de Industria para receber guia para o pagamento do sello.

Carlos Alberto Mourão, pedindo um logar de amanuense no Correio Geral.—Aguarde oportunidade.

Agrimensor Ricardo Joaquim Pinto, pedindo pagamento do vencimentos como fiscal do contracto de nucleos colonias celebrado com o engenheiro Francisco de Almeida Torres.—Aguarde a concessão do credito pedido em mensagem ao Congresso Nacional.

Companhia Brasileira de Loterias dos estados, pedindo sejam livres, pelo Correio e Telegraphos, quaesquer correspondencia e telegrammas referentes aos negocios da companhia.—O pedido já se acha attendido com a suspensão das medidas prohibitivas, reclamadas pelo Ministerio da Fazenda.

Companhia Metropolitana, pedindo pagamento de \$ 619—13—9, provenientes de passagens de imigrantes.—Complete o sello do seu requerimento.

Ignacio Francisco Monsores, pedindo cópia ou traslado da escriptura de terras em Manhuassú, vendidas a si por Antonio Dutra de Carvalho e outro.—Não póle ser attendido, porque na Secretaria de Estado não existe tal documento.

Augusto Dias Carneiro, amanuense da Directoria Geral de Estatística, pedindo tres mezes de licença.—Complete o sello.

## INTENDENCIA MUNICIPAL

### Prefeitura do Distrito Federal

#### Directoria de Obras e Viação

##### 2ª secção

#### Requerimentos despachados

Dia 30 de outubro de 1894

Gerente da Companhia *City Improvements*, pedindo relevação da multa imposta á mesma companhia por não ter exhibido documento provando estar autorizada a fazer excavações no praça do Mercado.—Indeferido.

*Société Anonyme du Gas*, no mesmo sentido.—Indeferido.

José Martiniano Soares, pedindo modificações no contracto que assignára para obras em Guaratiba.—Deferido nos termos da informação.

#### Directoria do Interior e Estatística

##### 1ª secção

#### Expediente de 30 de outubro de 1894

Ao director do archivo e ao inspector da Matta Maritima, remettendo exemplares do regulamento das respectivas repartições.

##### 2ª secção

#### Requerimentos despachados

Dia 31 de outubro de 1894

Antonio José Rodrigues, Antonio Ribeiro de Magalhães, Andrade Bastos & Comp., Arsenio & Menezes, Bernardino Pimenta, Corrêa da Costa & Comp., D. Q. Baptista & Comp., Domingos de Oliveira Salsinho Bastos, Domingos Arantes da Costa Braga, Fernando de Azevedo & Comp., Francisco de Almeida Costa, Gomes Paes & Comp., José Moreira Bessa, Joaquim Baptista de Magalhães,

José Cavalière, José Ribeiro de Souza Marques, José Joaquim da Cruz, Joaquim Pinto, Lutidiano Oafar & Comp., Luiz Sobral da Rocha, Luiz Andréas, Miguel Tader Tamuri & Irmão, Martins de Oliveira e Comp., Magdalena Chamarolle, Miguel Rodrigues Cordeiro, Manoel Machado Borba, Manoel Alexandre de Viveiros, Manoel Lopes, Manoel da Silva Lima, Oliveira Roxo & Comp., Simonard & Affictos e Taquara & Fernandes.—Deferidos.

José Henriques de Pinho.—Deferido, pagando as licenças de 1893 e 1894 e respectivas multas.

Adelino Ferraz.—Deferido, pagando as licenças de 1893 e 1894.

Graça Pereira & Comp.—Deferido, provando o pagamento da licença de 1893.

Ferdinando Reyne.—Deferido, provando o pagamento da multa.

Luiz Manoel de Brito.—E' julgado habitavel o predio.

Ferreira Brandão & Comp.—Faciletem o exame do commissario de hygiene.

#### Directoria da Instrução

##### Expediente de 27 de outubro de 1894

Ao Sr. Dr. director-geral da Fazenda Municipal, apresentando a folha dos adjuntos das escolas publicas municipais.

##### Dia 20

Circular aos inspectores escolares sobre transferencia de adjuntos.

—Portaria á professora de francez em escolas do 2º grão, Carolina Lydonia Lyra da Silva para que passe a ter exercicio na 3ª escola do 2º grão para o sexo feminino.

##### Dia 30

Portaria á adjunta Maria Julia Picanço da Costa para que passe a ter exercicio na 4ª escola para o sexo feminino do 7º districto, sob o magisterio da professora Maria José de Medina Coeli Ribeiro.

—Aos inspectores escolares:

Do 4º districto, pedindo informações ao requerimento em que a professora primaria do 1º grão, Thereza Monteiro de Barros e Mello pede subsidio para aluguel de casa;

Do 6º districto, pedindo informações sobre uma reclamação da proprietaria da casa onde funciona a 5ª escola para o sexo masculino daquelle districto, D. Elisa Gonçalves de Castro Neves;

Do 4º districto, pedindo que informe si a casa n. 53 da rua do Visconde de Itaipua possui as condições para nella ser installada a escola sob o magisterio da professora Maria Benedicta Lacé Brandão.

—Ao Sr. Dr. prefeito, apresentando a representação do director da Escola Normal, relativa á decomposição do exame de mathematica.

##### Dia 31

Ao Sr. Dr. prefeito, relativo ao concurso de adjuntos a que se está procedendo nesta repartição.

—Ao Sr. Dr. director-geral da Fazenda Municipal, apresentando as folhas de frequencia do pessoal desta directoria geral, inspectores escolares, membros do conselho de instrucção e serventes desta repartição, correspondentes ao mez de outubro hoje findo.

#### Requerimento despachado

Luiz da Costa Barros Mascarenhas.—Sim, passando recibo.

#### Sub-Directoria do Patrimonio

##### 7ª secção

#### Requerimentos despachados

Dia 30 de outubro de 1894

Antonio Manoel Cordeiro, Affonso Henrique de Miranda Evora, pedindo carta de affirmamento.—Deferidos.

8ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 30 de outubro de 1894

Aureliano Monteiro dos Santos e Carlos Augusto dos Santos, pedindo pagamento de laudemio.—Sim.

Alberto Guedes de Siqueira Thedin, Bernardino Rodrigues Martins, Manoel da Silva Almeida, Mathias Lopes Anjo, Joaquim Gomes da Costa Teixeira, Manoel Gaspar de Abreu, Fernando Julio da Cruz Guimarães, José Gonzalez, Antonio da Cunha Ferreira Leite, Francisco José Rodrigues & Irmão, Aureliano Monteiro dos Santos, Henrique da Silva Souza Liberal, Alfredo John Hardman, Antonio Ferreira Maia, Ernani Lodi Batalha, DD. Maria Alexandrina de Mello Barreto, Joanna Baptista Fernandes e herdeiros do Dr. José Maria de Souza Fernandes.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

Presentes os Exms. Srs. ministros barão de Pereira Franco, Pisa e Almeida, José Hygino, Pindalhyba de Mattos, Souza Martins, Bernardino da Silva e Aquino Castro, declarou este como presidente não haver sessão por falta de numero legal desde que não poudo comparecer por doente e estar com licença o Sr. ministro Macedo Soares.

Capital Federal, 31 de outubro de 1894. — O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 30 de outubro de 1894..... 10.920:227\$296  
Idem do dia 31 (até ás 3 hs.) 379.673\$101

11.299:900\$397

Em igual periodo de 1893 .. 6.422:312\$019

NOTICIARIO

**Tribunal de Contas.** — Este tribunal mandou registrar hontem as despesas seguintes:

Ministerio da Fazenda. — Officios: Do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, n. 720 de 24 do corrente, com a conta de Gandra, Soares & Comp, da quantia de 1:543\$, de material fornecido pelos mesmos para custeio das capatazias;

Do inspector da caixa de amortização, n. 152 de hoje, com a relação dos empregados que assignaram notas, 3:700\$.

Do pretor da quarta pretoria, de 15 do corrente, requisitando o pagamento da quantia de 59\$741 em favor de Olympio Nunes de Moura e proveniente de juros de emprestimos do cofre de orphãos;

Dos juizes de orphãos de Campos, de 5 do corrente e de S. João Marcos, de 15 tambem do corrente, em que requisitam o pagamento de juros de emprestimos do mesmo cofre, sendo: em favor de Ignacio Peçanha de Azevedo, 122\$277, e de D. Francelina Joaquina de Souza, 59\$275.

Aviso do Ministerio da Industria e Viação, n. 1721, de 22 do corrente, com a conta da Sociedade Anonyma do Gaz, na importancia de 117:304\$830, de gaz consumido na illuminação publica desta capital durante o mez de setembro ultimo.—Registrou-se na verba — Diferença de cambio—a quantia de 59:079\$412.

Requerimento de Leonardo da Costa escrivão da sexta circumscripção policial urbana, pedindo a restituição do que de mais pagara do importo de 2 % sobre vencimentos. — Registrou-se a quantia de 78\$000.

Folhas:

Dos serventes do Thesouro, na importancia de 1:200\$, dos do Tribunal de contas, na de 600\$;

Do auxilio para aluguel de casa do porteiro do Thesouro, na de 100\$, todas relativas ao mez de outubro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Solicitada por aviso n. 1.751 de 26 e officio n. 430 de 31 do corrente: carvão de pedra fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil, equivalente a £20,292-18-10 aos cambios de 8 31/32,9 e 9 3/16 por 1\$, 536:086\$222; salarios dos serventes da secretaria, 900\$300.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Solicitadas por avisos ns. 3.887, 3.949 e 3.960 de 18, 25 e 26 e officio sem numero de 31 do corrente: vencimentos dos delegados, escrivães, inspectores seccionaes e agentes de segurança publica, 90:950\$229; salarios dos serventes da secretaria, 720\$; fornecimento feito ao internato da Gymnasio Nacional, 10:455\$190; despezas miudas do Instituto Benjamin Constant, 173\$690.

Ministerio da Marinha—Des-pacho de 31 de outubro:

Aviso n. 2.264, de 26 do mesmo mez, habilitando a Alfandega do Espirito Santo com o credito de 3:000\$ por conta da verba — Repartição da Carta Maritima — porte de material, para attender ás despezas com os reparos necessarios ao pharol da ilha do Francez;

Dito n. 2.277, de 29 do mesmo mez, concedendo á Alfandega do Ceará o credito de 19:909\$992 da referida verba, destinado á montagem do pharol de Camocim.

—Relatada pelo representante do ministerio publico: Contas do almoxarife do lazareto da ilha Grande, relativas ao exercicio de 1893. — Mandou-se passar quitação.

Pagadoria do Thesouro —

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Secretaria das Camaras Legislativas, Archivo Publico, Pedagogium, Laboratorio Nacional de Analyses, City Improvements, Illuminação Publica e Inspectoria Geral de Estradas de Ferro.

**Correio** — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Orénoque*, para Bahia, Pernambuco, Lisboa, Bordéos e Dakar, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Desterro*, para Santos e mais portos do sul até Montevidéo, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Grecian Prince*, para Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Lucia*, para Santos, Paranaguá, Antonina e Laguna, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Sud-America*, para S. Vicente, Genova e Napoli, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 6 idem.

Pelo *Las Palmas*, para Victoria, e Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Colombia*, para Bahia e Havre, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até 4 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 5 idem.

Pelo *Pilcomayo*, para Itapemirim, Piuma, Benevente, Guarapary e Victoria, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Tagus*, para Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

— Amanhã:

Pelo *Médoc*, para Coruna e Bordéos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 30 de outubro de 1894.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRA	UMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	759.56	21.2	89.0	Nulla	Nublado.
10 m.	760.33	23.8	82.9	NW 3.3	Encoberto.
1 t.	759.75	24.2	83.0	SE 1.1	Idem.
4 t.	759.27	23.0	80.0	SE 2.6	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 37,0, prateado 25,0.  
Temperatura maxima 25,0.  
Temperatura minima 19,8.  
Evaporação em 24 horas 2,0.  
Chuva em 24 horas 0,0.

Dia 31 de outubro de 1894:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRA	UMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	760.92	20.6	83.0	SE 2.8	Encoberto.
10 m.	761.05	20.5	96.0	SSE 3.3	Idem.
1 t.	759.10	21.1	83.0	SE 3.3	Idem.
4 t.	51.01	23.8	83.3	SSE 10.0	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 50,0; prateado 33,0.  
Temperatura maxima 22,5.  
Temperatura minima 18,6.  
Evaporação em 24 horas 1,5.  
Chuva em 24 horas 18,1.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio:

Dia 30 de outubro de 1894:

Horas	Barom. a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	759.56	22.8	18.11	88
1/2 d.	759.41	23.5	17.75	83
3 p...	758.07	25.2	17.36	72.8
Maxima.....		26.2		
Minima.....		20.5		
Média.....		23.35		

Evaporação á sombra 1,8.

Santa Casa da Misericordia.

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 27 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	765	662	1.427
Entraram.....	22	24	46
Sahiram.....	21	10	31
Falleceram.....	1	4	5
Existem.....	765	672	1.437

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 375 consultantes para os quaes se aviaram 403 receitas.

Fizeram-se 15 obturações de dentes.

E no dia 28:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	765	672	1.437
Entraram.....	12	13	25
Sahiram.....	2	16	18
Falleceram.....	13	1	14
Existem.....	762	668	1.430

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 297 consultantes, para os quaes se aviaram 366 receitas.

Fizeram-se 24 extracções de dentes.

**Obituario**—Foram sepultados no dia 28 de outubro, as seguintes pessoas fallecidas de:

Aneurisma da aorta—o portuguez Manoel Gomes, 60 annos, casado, fallecido no hospicio de S. João Baptista.

Bronchite capillar—a fluminense Antonietta, filha de Ismael da Silva, 3 mezes, residente e fallecida á rua da Carioca n. 32.

Enterocolite—o fluminense Raul, filho de Antonio Pedro da Silva, residente e fallecido á rua de D. Manoel n. 44.

Esgotamento nervoso—o rio-grandense do sul Maria Julia Barreto Picanço da Costa, 76 annos, viuva, residente e fallecida á rua das Palmeiras n. 31.

Nephrite intersticial—o maranhense Francisco Pedro Carlos, 20 annos, solteiro, fallecido no hospicio de S. João Baptista.

Tuberculos pulmonares—o fluminense Maria Candida Menezes Franco, 28 annos, casada, residente e fallecida á rua do Dr. Lins de Vasconcellos n. 31 (Engenho Novo); a alagoana Isabel Maria Antonia da Conceição, 60 annos, solteira, residente e fallecida á rua Benjamin Constant n. 60. Total, 2.

Athrepiá—as fluminenses Eva, filha de Luiz Granado, 30 dias, residente e fallecida á rua do Conselheiro Magalhães Castro n. 54; Alice, filha de Theodora da Silva Pereira, 5 1/2 mezes, residente e fallecida á rua Alves Monte n. 1. Total, 2.

Convulsões—o fluminense Oscar, filho de Sergio de Castro, 3 mezes, residente e fallecido á travessa de S. Salvador n. 6.

Carcinoma do utero—o portugueza Rosa Herculanica de Sarmiento, 40 annos, casada, residente e fallecida á rua do Areal n. 27.

Cachexia cancerosa—o portuguez José Fernandes Moreira, 62 annos, solteiro, fallecido no hospicio da Saúde.

Febre typho malarica—o portuguez José Joaquim Vieira de Sá, 48 annos, casado, residente e fallecido á rua do Chichorro n. 26.

Gastro-enterite—o fluminense Viterbo, filho de Amelia Anastacia Mariz, 1 1/2 mez, residente e fallecido á rua do Visconde de Sapucahy n. 67; o portuguez Domingos, filho de Manoel Joaquim Antunes, 3 mezes, residente e fallecido á rua do Senado n. 189.

Hypahemia intertropical—o fluminense Antonio Pinheiro, 10 annos, residente em Iguasú e fallecido na Santa Casa.

Lesão cardiaca—o fluminense Gregorio Soeiro Guarany, 34 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 44; o africano Antonio Moreira da Costa, 56 annos, casado, residente e fallecido á rua Leopoldo n. 67 A.

Nephrite chronica—o suizo Joseph Saageneygen, 42 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saúde.

Pneumonia biliosa—o portuguez José Faria, 50 annos, solteiro, residente ao Morro do Costa n. 3 e fallecido na Santa Casa.

Queimadura extensa—o fluminense Helena, filha do Dr. José Procopio Teixeira, 4 annos, residente e fallecida á rua do Conde de Bomfim n. 113.

Tetano dos recém-nascidos—o fluminense Roberto, filho de Manoel Luiz Coelho, 5 dias, residente e fallecido á Praia de S. Christovão n. 195.

Tuberculose generalizada—o cearense Felismina Hollanda Cavalcanti, 33 annos, solteira, residente e fallecida á rua Maxwell n. 53. Tuberculose pulmonar—o pernambucana

Amelia Jesuina do Nascimento, 38 annos, solteira, residente á rua de S. Christovão n. 223 e fallecida na Santa Casa; a cearense Maria da Conceição, 50 annos, solteira, residente á rua da Passagem n. 129 e fallecida na Santa Casa; José Domingos Valigillo, 6 annos presumiveis, obito verificado no Necroterio; o portuguez Antonio Marques Garcia, 53 annos, casado, residente e fallecido á rua Boulevard de S. Sebastião n. 6; a fluminense Clementina Antunes da Motta, 17 annos, casada, residente e fallecida á rua Duque de Saxa n. 38. Total 5.

Fetos—um do sexo femenino, de 7 mezes, filho de Maria Rosa do Rozario, residente á rua do Riachuelo n. 88; um dito do sexo masculino, de termo, filho de Francisco Julio Ferreira de Azevedo, residente á rua do Visconde de Itaúna n. 93.

Arterio sclerose—o maranhense Glycerio Thaumaturgo da Silva, 57 annos, casado, residente e fallecido á rua do Patrocinio n. 4, sepultado no dia 27.

No numero dos 31 sepultados, estão incluídos 9 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 29:

Arterio capillarite fibrosa—o africana Engracia Antonia Teixeira, 65 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Senador Euzebio n. 20.

Arterio sclerose—o brasileiro Malaquias Correia da Silva, 94 annos, residente á rua do Presidente e fallecido na Santa Casa, o fluminense Benedicto Pereira das Virgens, 50 annos, casado, residente á estrada da Gavea e fallecido na Santa Casa.

Atheromasia generalizada—o fluminense Adriano da Motta e Silva, 58 annos, casado, residente e fallecido á rua do Estacio de Sá n. 34.

Broncho pneumonia—o fluminense Dionisia filha de José João da Silva, 8 mezes e dias, residente e fallecido á praia de S. Christovão n. 135.

Congestão hepatica—o fluminense general João José de Bruce, 62 annos, casado, residente e fallecido á praia de S. Christovão n. 43.

Diathese cancerosa—o fluminense Maria Rosa do Rosario Silva, 53 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Proposito n. 65.

Gangrena das extremidades—o fluminense Luiza Maria da Conceição, 56 annos, solteira, residente á rua Irajá e fallecida na Santa Casa.

Eczema generalizada—o fluminense Christina, filha de Francisco Camacho, 1 anno e 7 mezes, residente e fallecido á rua Miguel de Paiva n. 1.

Enterite—o paulista Corina, filha de Giovanni Simoni, 39 dias, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 67.

Febre remittente typhoide—o fluminense Elisa de Oliveira, 20 annos, solteira, residente e fallecida á rua Nova do Alcantara n. 2.

Ferida penetrante do pulmão direito—o brasileiro José Artimiano Machado, 40 annos solteiro, fallecido no Caes dos Mineiros.

Hemorrhagia cerebral—o fluminense Ursula Thereza de Vasconcellos, 89 annos, solteira, residente e fallecida á rua dos Arcos n. 68.

Icterica—o fluminense Elias, filho de Philippe Sfer, 2 dias, residente e fallecido á rua da Alandega n. 366.

Lesão cardiaca—o pernambucano capitão Manoel Bellerophonte Lima, 36 annos, casado, casado, residente e fallecido no quartel do 1º batalhão de infantaria do exercito; o portuguez Braz Lopes Vianna, 35 annos, casado, residente e fallecido á travessa do Sereno n. 25. Total, 2.

Tetano—o rio-grandense do norte Grillo Firmino da Costa, 39 annos, solteiro, residente em Madureira e fallecido na Santa Casa.

Tetano dos recém-nascidos—o fluminense Mercedes, filha de José Machado Toledo, 8 dias, residente e fallecida á rua de D. Feliciano n. 126.

Tuberculose generalizada—o fluminense Olegario de Sampaio, 8 annos, residente em Jacarepaguá e fallecido na Santa Casa.

Tuberculos pulmonares—os fluminenses Manoel Affonso Baptista, 32 annos, solteiro, residente em Santa Rosa e fallecido na Santa Casa; Guilhermina Ferreira dos Santos, 22 annos, solteira, residente á rua da Misericordia n. 52 e fallecida na Santa Casa; Maria Amalia, 60 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Senador Pompeu n. 150; o riograndense do sul Rosario de Assumpção, 33 annos, solteiro, residente á rua da Misericordia n. 52 e fallecida na Santa Casa; o cearense Paulino José de Souza, 25 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saúde. Total, 4.

Arterio-sclerose—o fluminense Francisco Coelho da Carvalho, 55 annos, casado, residente e fallecido á rua de Santo Amaro n. 84.

Arthrite supurada do joelho direito—o fluminense João Georges Bourotte, 42 annos, solteiro, residente á rua de S. José n. 33 e fallecido na Santa Casa.

Accidentes nervosos de dentição—o fluminense José, filho de José Jorge Rangel, 11 mezes e 5 dias, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 65.

Congestão pulmonar—o portuguez Antonio Bento Ferreira, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua da Uruguaiana n. 44.

Fraqueza congenita—o fluminense Celina, filha de Antonio Jorge Araujo, 7 dias, residente e fallecida á rua do General Camara n. 289.

Hemorrhagia cerebral—Francisca Maria da Silva, 59 annos, viuva, fallecida no Hospicio de Alienados.

Insufficiencia mitral—o fluminense Claudina Maria de Jesus, 62 annos, solteira, residente e fallecida á rua Buarque de Macedo n. 10.

Lesão cardio-aortica—o portuguez João da Silva Pereira, 46 annos, casado, residente e fallecido á rua de D. Carlota n. 28.

Meningo-encephalite—o fluminense Augusto, filho de Izidro Augusto Caldas, 3 1/2 annos, residente e fallecido á rua do Barão de S. Felix n. 55.

Nephrite intersticial—o bahiano José Gonçalves Cancela; 39 annos, casado, fallecido no hospicio de S. João Baptista.

Queimaduras—o fluminense Thereza Augusta dos Santos, 20 annos, solteira, residente e fallecida á rua Ferreira Vianna n. 8.

Tuberculose pulmonar—o brasileiro Heitor Estruck, 15 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Barão da Guaratiba n. 30.

Tuberculose biliosa aguda—o portuguez Joaquim Alves Loureiro, 38 annos, solteiro, residente á rua de S. Luiz Gonzaga n. 37 e fallecido no Hospital da Beneficiencia Portuguesa.

Fetos: um do sexo feminino, de 8 mezes, filho de Joaquim Gandily, residente á rua da Assembléa n. 54; um dito do mesmo sexo, de 7 mezes, filho de Maria Angelica Borges, residente á rua Frei Caneca n. 30; um dito do mesmo sexo, de 7 mezes, filho de Amelia Julia Monteiro, residente á rua Ferreira Vianna n. 10.

No numero dos 40 sepultados, estão incluídos 13 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

## EDITAES E AVISOS

### Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director se faz publico que as inscrições de exames da primeira época se acham abertas nesta secretaria, tanto dos alumnos como de profissionaes estrangeiros, do dia 1 a 14 de novembro proximo futuro. Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1894.—O secretario, Dr. Antonio de Mello Muni: Maia.



**Arquivo Publico Nacional**

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que existe nesta repartição, para ser vendido a peso, grande quantidade de papeis manuscritos; os Srs. pretendentes poderão vir examinal-os até o dia 5 de novembro proximo, e apresentar suas propostas fechadas no dia 7 do dito mez.

Arquivo Publico Nacional, 29 de outubro de 1894.—O sub-archivista, servindo de secretario, *Luis Lisboa da Silva Rosa*.

**Instituto dos Surdos Mudos**

OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO

Recebem-se propostas até ao dia 10 de novembro, para a compra da obra *Dictionnaire des Dictionnaires*, em seis volumes, encadernada no instituto em maio ultimo e abandonada por seu dono.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1894.—O agente, *Manoel Pacifico de Mattos*.

**Recebedoria da Capital Federal**

Por esta repartição se faz publico que, durante o mez de novembro proximo futuro, se vae proceder á cobrança do imposto de 2 % sobre os vencimentos dos serventuarios de officios da justiça, correspondente ao segundo semestre do exercicio de 1894.

Recebedoria da Capital Federal, 31 de outubro de 1894.—O director, *João Paulo da Cruz Romano*.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

EDITAL DE PRAÇA N. 47 (1ª MESA)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que á porta do Armazem de consumo, no dia 3 de novembro de 1894, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

Marca 4 : (dentro de um triangulo) n. 1.936, 1 caixa, contendo 10 frascos com materias corantes, pesando liquido 24 kilos; vinda de Antuerpia, no vapor inglez *Ealinge*, descarregada em abril de 1891.

Lote n. 2

Lettreiro — Companhia Cooperativa de Comestiveis : 30 quartolas contendo vinho não especificado, pesando liquido 5501 kilos; vindas de Liverpool, no vapor inglez *Belanok*, descarregadas em julho de 1891.

Lote n. 3

Marca CB : 1 caixa contendo 11 vidros com amostras de vinho; vinda de Antuerpia, no vapor *Euling*, descarregada em abril de 1893.

Lote n. 4

Lettreiro G. F. Anderson : 2 caixas contendo damascos de seda com mescla de algodão, pesando liquido 190 kilos; damascos de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 8 kilos; damascos de lã e algodão em partes iguaes, pesando liquido 18 kilos; damascos de algodão, pesando liquido 110 kilos) e tecidos de seda e algodão (não especificados; em partes iguaes, pesando liquido 50 kilos; vindas de Southampton, no vapor inglez *Thames*, descarregadas em 5 de janeiro de 1891.

Lote n. 5

Sem marca : 1 mala contendo roupa usada, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Buenos-Aires*, descarregada em 26 de junho de 1891.

A mesma marca : 1 peça não classificada, de madeira, pesando 110 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez *Olbein*, descarregada em 9 de julho de 1891.

Lote n. 6

Marca BC : 2 caixas n. 5/6, pesando bruto 132 kilos, contendo 48 garrafas com caldo de carne, pesando 36 kilos, vindas de Santos no vapor francez *Ville de Buenos-Aires*, descarregadas em 9 de agosto de 1892.

Lote n. 7

Marca HHC : 1 caixa n. 4, contendo : uma mesa de madeira fina, para jantar e 14 cadeiras de madeira ordinaria, com assento de palhinha, moveis estes já muito usados; um relógio com pedestal de marmore preto, para cima de mesa; um dito americano, para parede; uma machina de costura usada; e diversas miudezas, vindas do Rio da Prata no vapor francez *Portugal*, descarregada em 16 de março de 1891,

Lote n. 8

A mesma marca: 1 dita n. 24, contendo um fogão, trem de cozinha e varios utensilios domesticos, tudo muito usado; vinda da mesma procedencia, no mesmo navio e descarregada na mesma data.

Lote n. 9

A mesma marca: 1 dita n. 25, contendo diversas miudezas e utensilios, já usados; vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 10

Marca C: 100 ditas, contendo 1.248 latas com manteiga americana, pesando bruto 5.706 kilos, procedente do Rio da Prata, no vapor francez *Bearn*, descarregadas em 27 de outubro de 1890.

Lote 11

Lettreiro Gonello Giovanni: 1 caixa n. 859, contendo ferramentas já muito usadas, vinda de Genova no vapor italiano *Adria*, descarregada em 22 de abril de 1890.

Lote n. 12

Marca CPRJPC: 1 caixa n. 4.825, contendo chapas (clichés de metal) assentadas em chumbo; pesando 9 kilos e 600 grammas; vinda de Bordeos, no vapor francez *Equateur*, descarregada em 7 de Janeiro de 1891.

Lote n. 13

Marca CNN: 1 caixa n. 5, contendo uma pilha electrica; 1 pequena machina electrica; chapas (clichés de metal) assentadas em madeira, pesando 4 kilos e 500 grammas; vinda de Nova-York, no vapor inglez *Biela*, descarrega em 1 de abril de 1894.

Marca ATB: 1 amarrado de duas caixas vasias, vindas do norte, no vapor nacional *Brasil*, descarregadas em 21 de janeiro de 1893.

Marca AAD: 1 caixa vasia, vinda do Havre no vapor francez *Cumpana*, descarregada em 7 de janeiro de 1892.

Marca Q: 1 caixa n. 391 ou sem numero, vasia, vinda de Buenos-Aires, no vapor francez *La Plata*, descarregada em 15 de outubro de 1892.

Lote n. 14

Marca BT (dentro de um losango) 1 caixa n. 397, pesando bruto 17 kilos, contendo cartazes-annuncios de mais de uma côr; pesando bruto 6 kilos e meio; e folhinhas de mais de uma côr, pesando 1 kilo; quadros pequenos com molduras, de madeira dourada, pesando 2 kilos e meio; vinda de Marselha, no vapor francez *Borgogne*, descarregada em 12 de abril de 1893.

Lote n. 15

Marca GCM: 1 caixa, contendo 144 garrafinhas com amostras de licor; vinda de Bordeaux, no vapor francez *La Plata*, descarregada em 28 de setembro de 1893 e depositada no Trapiche Freitas.

Lote n. 16

Marca CPIM: 3 barricas, contendo gesso em pó, pesando liquido legal 643 kilos; vindas do Rio da Prata, no vapor francez *Equateur*, descarregadas em 10 de abril de 1893 e depositadas no Trapiche Freitas.

Lote n. 17

Marca AB: 3 barris com vermouth e bitter, pesando liquido legal 258 kilos; vindos de Marselha, no vapor francez *La France*, descarregados em 6 de junho de 1893 e depositados no Trapiche Freitas.

Lote n. 18

Marca JBF: 27 caixas, sem numero, contendo 86 garrafas com agua Sauerbrunnen, pesando liquido 30 kilos; 679 garrafas vasias de vidro ordinario, escuro, sem bocca e sem rolha esmerilhada, pesando liquido 339 kilos; vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Curityba*, descarregadas em 25 de junho de 1892 e depositadas no armazem n. 14.

Lote n. 19

Marca AGTADC—BA&C: 1 caixa n. 3, pesando bruto 420 kilos, contendo 50 peças de setinetas de algodão, pesando liquido 356 kilos; vinda de Liverpool, no vapor inglez *Oibers*, descarregada em 22 de julho de 1892.

Lote n. 20

A mesma marca: 1 caixa n. 4, pesando bruto 419 kilos contendo 50 peças de setinetas de algodão, lisas, pesando liquido 358 kilos; vinda de Liverpool, no vapor inglez *Oibers*, descarregada em 23 de julho de 1892.

Lote n. 21

A mesma marca: 1 caixa, n. 1, pesando bruto 428 kilos, contendo metim de algodão, não especificado, pesando liquido 375 kilos, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 22

A mesma marca: 1 caixa, pesando bruto 428 kilos, contendo metim de algodão, não especificado, pesando liquido 370 kilos, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

APPREHENSÃO

Lote n. 23

1 caixa contendo 9 kilos e 600 grammas de fumo de mascar.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1894.—O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachalas e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º, cap. 5º da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos desta venda.

Armazem n. 1—Marca S. Irmão & Comp. : barrica 1, vinda de New York, no vapor americano *Advance* descarregada em março de 1889. Não consta do manifesto.

Marca F. C. Martinez: 1 caixa, vinda de Marselha no vapor francez *Poiton* descarregada em novembro de 1889. Idem.

Marca CPSC: 1 dita, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, descarregada em dezembro de 1889. Idem.

Marca FA: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data. Idem.

Marca MC: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data. Idem.

Sem marca: 1 dita, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Holstem*, descarregada em janeiro de 1889. Idem.

Marca ACP: 2 folhas de papel, vindas da mesma procedencia, no vapor allemão *Corrientes*, descarregadas em fevereiro de 1890. Idem.

Marca JJCB: 3 barris, vindos da mesma procedencia, no vapor allemão *Procula*, descarregadas na mesma data; consignados a J. J. G. Borlido.

Marca G: 1 caixa, vinda da mesma procedencia, no vapor allemão *Porto Alegre*, descarregada em abril de 1890; consignada a Garnier.

Marca V: 2 barris, vindos de Genova, no vapor italiano *Brazil*, descarregados em abril de 1890. Não consta do manifesto.

Marca A—B: 4 caixas, vindas da mesma procedencia, no vapor italiano *Hohenprinz Frederiche Willalonn*, descarregadas em abril de 1890. Idem.

Marca EAC: 1 dita, vinda da mesma procedencia no vapor italiano *Matteo Bruzo*, descarregada em junho de 1890; consignada a G. N. de Visconde e Filho.

Marca RB: 1 dita, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Montevideo*, descarregada em julho de 1890.

Marca ZC: 1 dita, vinda de Genova, no vapor italiano *Adria*, descarregada na mesma data. Não consta do manifesto.

Marca VF: 1 sacco, vindo do Havre, no vapor francez *Parabyba*, descarregado em julho de 1890.

Marca GM: 1 dito, vindo do Porto, na navio portuguez *Agnes*, descarregado em agosto de 1890; consignado a J. J. Gomes & Comp.

Marca LRM: 1 dito, vindo da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregado na mesma data; consignado ao mesmo.

Marca JCI: 1 dito, vindo da mesma procedencia, no navio portuguez *Quiteria*, descarregado em agosto de 1890. Não consta do manifesto.

Lettreiro Manoel Pinto Souza Dentas: 1 barrica, vinda do Havre, no vapor francez *Ville de Pernambuco*, descarregada em agosto de 1890. Idem.

Marca MC: 1 caixa, vinda da mesma procedencia, no vapor francez *Campana*, descarregada em dezembro de 1890; consignada a Moreira & Comp.

Marca JACC: 12 caixas, vindas do Havre, no vapor francez *Concordia*, descarregadas em dezembro de 1890; consignadas a José Antonio da Costa.

Marca AR: 2 barricas, vindas de Bordeaux, no vapor francez *Dordohn*, descarregadas na mesma data. Não consta.

Marca FH: 4 caixas, vindas da mesma procedencia no vapor francez *Orenoque*, descarregadas na mesma data. Não consta.

Marca JR: 1 dita, vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, descarregada na mesma data. Não consta.

Lettreiro AL—Pernambuco: 1 dita, vinda do Havre no vapor francez *Ville do Rosario*, descarregada na mesma data. Não consta.

Marca AIIC: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data; consignada a Affonso H. de Carvalho & Comp.

Marca CS: 40 barricas, vindas de Liverpool no vapor francez *Nasmyth*, descarregadas na mesma data; consignadas a Costa Simões & Comp.

Marca AR: 3 ditos, vindas da mesma procedencia no mesmo vapor, descarregadas na mesma data; consignadas a Arantes Rebello.

Lettreiro Daniel Alonzo: 5 ditos, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data. Não consta.

Marca BF: 6 caixas, vindas do Havre, no vapor francez *Chavant*, descarregadas em dezembro de 1890; consignadas a A. Arthette.

Marca ANC: 2 ditos, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, e descarregadas na mesma data; consignadas a Alves Nogueira & Comp.

Marca JAC—R: 1 dita, vinda do Havre no vapor francez *Santa Fé*, descarregada em janeiro de 1891. Não consta.

Marca RAF: 2 ditos, vinda da mesma procedencia, no vapor francez *Ville de Ceará*, descarregadas em janeiro de 1891. Não consta.

Lettreiro Cardo Pinto: 1 dita, vinda do Porto, no vapor portuguez *N. União*, descarregada em janeiro de 1890. Não consta.

Lettreiro C. R. Menezes: 1 dita, vinda da mesma procedencia no navio portuguez *Servia*, descarregada em janeiro de 1890. consignada a Costa R. Menezes.

Lettreiro A. J. Henriques: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada na mesma data, consignada a J. Gonçalves Costa.

Marca RK: 2 ditos, vindas de Southampton no vapor inglez *Thames*, descarregada em janeiro de 1890. Não consta.

Lettreiro Oardo Svapp Deck Store: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data. Não consta.

Marca L: 2 ditos, vindas da mesma procedencia, descarregada na mesma data, consignadas a Lancaster & Comp.

Marca C & C: 2 ditos, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignada a Carrapatoso & Comp.

Marca D: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data. Não consta.

Marca D: sem numero, 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data. Não consta.

Lettreiro Dr. Menandro: 1 caixa, vinda de Bordeaux, no vapor francez *Egnateur*, descarregada em janeiro de 1890. Não consta.

Marca BB&C: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a B. Bellocq & Comp.

Marca BC—Santos: 1 dita, vinda do Havre, no vapor francez *Filet*, descarregada na mesma data, consignada a ordem.

Marca TB: 1 dita, vinda de Bordeaux, no vapor francez *Adsur*, descarregada em fevereiro de 1890. Não consta.

Marca UR: 7 ditos, vindas do Havre, no vapor francez *Concordia*, descarregadas na mesma data. Não consta.

Marca CUL: 1 dita, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Uruguay*, descarregada em fevereiro de 1890. Não consta.

Marca BEHH: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Haupt & Comp.

Marca JMM: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a José Martins Monte.

Marca D: 22 barris, vindos de Marselha no vapor francez *Colonie*, descarregados em fevereiro de 1890. Não consta.

Marca OMC: 90 ditos, vindos da mesma procedencia no vapor francez *Burgogne*, descarregados na mesma data. Não consta.

Marca AB—S. Paulo: 1 dito, vindo da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data. Não consta.

Marca JJPB: 1 barrica, vinda de Londres, no vapor inglez *Biela*, descarregada em março de 1891; consignada a Fonseca & Cunha.

Marca JRF: 2 caixas, vindas do Havre, no vapor francez *Campana*, descarregadas na mesma data. Não consta do manifesto.

Marca PB: 25 ditos, vindas de Bordeaux, no vapor francez *Corduan*, descarregadas na mesma data. Idem.

Marca CET: 3 ditos, vindas do Havre, no navio francez *Corsica*, descarregadas na mesma data. Consignadas a Companhia Editora Fluminense.

Marca TB: 1 dita, vinda de Santos, no mesmo navio, descarregada na mesma data. Não consta do manifesto.

Marca AM: 1 dita, vinda do Havre, no mesmo navio, descarregada na mesma data. Consignada a Arthur Marin.

A mesma marca: 1 dita, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada na mesma data. Consignada ao mesmo.

Marca CEF: 2 ditos, vindos da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada na mesma data. Consignada a Companhia Editora Fluminense.

Marca MT: 2 ditos, vindas da mesma procedencia, no vapor francez *Corrientes*, descarregadas em abril de 1891. Não consta do manifesto.

Marca AFC: 1 dita, da mesma procedencia, no vapor francez *Ville do Rosario*, descarregada na mesma data. Consignada a A. Freitas & Comp.

Marca JBF: 1 dita, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data. Não consta do manifesto.

Marca DR: 1 balla de papel, vinda de Hamburgo, no vapor francez *Montevideo*, descarregada em abril de 1891. Não consta do manifesto.

Lettreiro SJS: 1 caixa, vinda de Antuerpia, no vapor inglez *Canden*, descarregada na mesma data. Idem.

Lettreiro Herin. Stoltz: 1 dita, vinda de Antuerpia no vapor americano *Finance*, descarregada na mesma data; consignada a Herin. Stoltz.

Marca OP: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data. Não consta do manifesto.

Marca CF: 1 barril, vindo de Genova no vapor italiano *Adria*, descarregado em maio de 1891. Consignado a ordem.

Marca CBF: 1 caixa, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data; consignada a Companhia *Maison Moderne*.

Marca CMM: 15 engradados, vindos de Antuerpia, no vapor inglez *Tulhans*, descarregados em julho de 1891; consignados a Companhia *Maison Moderne*.

Lettreiro F. Mora: 2 ditos, vindos de New York, no vapor americano *Finance*, descarregadas na mesma data; consignadas a F. Mora.

Marca CDL: 1 barril, vindo da mesma procedencia, no vapor americano *Segurance*, descarregado na mesma data; consignado a John Moor & Comp.

Lettreiro Wester Electric: 1 caixa, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data. Não consta do manifesto.

Marca MPA: 4 engradados, vindos de Liverpool no vapor inglez *Drydem*, descarregados em julho de 1891, consignados a Companhia Manufactureira de Aramos.

Marca AVS: 1 caixa, vinda de Buenos-Ayres no vapor *Koeln*, descarregada em agosto de 1891; consignada a Antonio Veiga de Araujo.

Marca C: 1 dita, vinda de New-York no vapor americano *Vigilance*, descarregada na mesma data; consignada a ordem.

Marca APC: 1 dita, vinda da mesma procedencia, na mesma data; consignada a ordem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1894.— O inspector, H. Alonso Franco.

## Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito:

Vapor inglez *Bellagio*.

Armazem n. 8—Marca BMC—H: 3 caixas ns. 11, 12 e 14, avariadas. Manifesto em traducção.

Vapor austriaco *Syend Estian*.

Armazem n. 9 — Marca TCR: 1 caixa n. 3.146, repregada. Manifesto em traducção.

Marca AJFC: 1 dita n. 3.097, repregada. Idem.

Marca MFSC: 1 dita n. 86, repregada. Idem.

Lettreiro — 21 WW: 1 dita n. 1.11/1, idem. Idem.

Marca TPC—HFv: 1 dita n. 4.300, idem. Idem.

Marca AB: 3 ditos, repregadas, idem. Idem.

Marca GL : 8 ditas, repregadas, idem.  
vapor inglez *Coleridge*.  
Armazem n. 9—Marca ANC: 1 caixa, com  
alta. Manifesto em traducção.  
Marca BSC: 2 ditas ns. 646, 644 e 649, re-  
pregadas e avariadas. Idem.  
A mesma marca: 3 ditas ns. 647, 640 e 638,  
idem. Idem.  
A mesma marca: 3 ditas ns. 642, 689 e 629,  
idem. Idem.  
Marca BIC: 1 dita n. 8, repregada, idem.  
idem.  
Marca BCB: 1 dita n. 88, repregada e avariada.  
idem.  
Marca CWR: 10 ditas, repregadas e avariadas.  
idem.  
Marca CECB: 3 ditas, repregadas e avariadas.  
idem.  
Marca EC: 1 dita n. 254, repregada e avariada.  
idem.  
Despacho sobre agua—Marca JMC: 2 ditas,  
repregadas e avariadas. Idem.  
Armazem n. 9—Marca LAB: 2 ditas ns. 81  
82, idem. Idem.  
Armazem n. 9—Marca OD—FH: 1 dita  
283, idem. Idem.  
Despacho sobre agua—Marca QDC: 1 dita  
121, idem. Idem.  
Armazem n. 9—Marca TPC: 10 ditas,  
idem. Idem.  
Armazem n. 9—Marca WRC: 1 caixa n. 2,  
repregada. Idem.  
Marca WCC: 1 dita n. 1, vazia. Idem.  
Marca X: 1 dita n. 2, idem. Idem.  
Vapor inglez *J. W. Taylor*.  
Armazem n. 3—Marca AC: 1 caixa n. 15,  
repregada. Manifesto em traducção.  
Marca AC: 10 ditas sem numero, idem.  
idem.  
Armazem n. 11—Marca BMG: 2 ditas ns.  
1, 20, idem. Idem.  
Marca B—B: 1 dita n. 1.998, idem. Idem.  
Marca B—B: 1 dita n. 1.424, idem. Idem.  
Armazem n. 3—Marca MTO: 1 dita ns. 702,  
0, idem. Idem.  
Marca LPMF: 4 ditas, sem numero, idem.  
idem.  
Armazem n. 11—Marca NC—L: 1 dita n.  
1, idem. Idem.  
Lettreiro Portella K : 2 ditas ns. 972, 900,  
idem. Idem.  
Armazem n. 3—Marca RCC: 20 ditas sem  
numero, idem. Idem.  
Armazem n. 11—Marca AMSCC: 1 dita  
93, idem. Idem.  
O mesmo armazem—Marca SC—CC: 2 ditas  
1.839, 40, idem. Idem.  
Marca CVM: 1 dita n. 3.320, idem. Idem.  
Marca EPC: 2 ditas ns. 1.422, 1423, idem.  
idem.  
Marca FMB—EB: 1 dita n. 3.681, repre-  
da. Idem.  
Lettreiro Portella L : 1 dita n. 970, idem.  
idem.  
Marca RFLC : 5 ditas ns. 14/8, avariadas,  
idem.  
Marca 285: 1 dita n. 148, idem. Idem.  
Vapor inglez *Britania*.  
Armazem n. 12—Marca C: 1 caixa n. 1.264,  
repregada. Manifesto em traducção.  
Marca DFC—HCH: 2 ditas ns. 434, 435,  
idem. Idem.  
Marca EMC: 1 dita n. 1.563, idem. Idem.  
Marca HCD: 2 ditas ns. 123, 125, repre-  
da. Idem.  
Marca JLFC: 2 ditas ns. 3.785, 1.54, idem,  
idem.  
A mesma marca: 1 dita n. 274, avariada.  
idem.  
Marca JHLC: 2 ditas, ns. 326, 324, repre-  
da. Idem.  
Marca FB—Pariz: 1 dita n. 1.177, idem.  
idem.  
Marca SMK: 1 dita n. 8.978, idem. Idem.  
Armazem n. 8—Marca CMP: 1 caixa  
4.085, repregada. Manifesto em traducção.  
Marca A—D—C: 1 dita n. 5.505, idem.  
idem.  
Marca DC: 1 dita n. 263, idem. Idem.

Marca OPC: 2 ditas ns. 1.020 e 1.026, idem.  
idem.  
Marca AMC: 1 dita n. 14, idem. Idem.  
\*Marca HHS: 1 dita n. 8 815, idem. Idem.  
Marca BWO : 1 dita n. 3.900, idem.  
idem.  
Marca P—H : 1 dita n. 3.360/1, idem.  
idem.  
Vapor inglez *Strabo*.  
Armazem n. 16—Marca AHC—CL: 12 cai-  
xas sem numero, repregadas. Manifesto em  
traducção.  
Marca ASC: 5 ditas sem numero, idem.  
idem.  
Marca AA : 1 dita sem numero, idem.  
idem.  
Despacho sobre agua—Marca AIIC : 15  
ditas sem numero, idem. Idem.  
Armazem n. 16—Marca C: 2 ditas n. 93,  
idem. Idem.  
Marca JCB: 21 [ditas sem numero, idem.  
idem.  
Marca LOSC: 1.208 ditas sem numero, idem.  
idem.  
Marca SVM : 1.333 ditas sem numero.  
idem. Idem.  
Marca ACC: 304 ditas sem numero, idem.  
idem.  
Vapor francez *Ville de S. Nicolas*.  
Armazem n. 10—Marca CIQ : 2 caixas  
ns. 714 e 715, repregadas. Manifesto em tra-  
ducção.  
Armazem n. 7—Marca HH: 1 dita n. 2.602,  
quebrada. Idem.  
Armazem n. 10—Marca JRS: 1 dita n. 3.404,  
repregada. Idem.  
Marca M—O—C: 1 dita n. 6.301, idem.  
idem.  
Marca CB : 3 ditas ns. 6.461 a 73, idem.  
idem.  
Marca HSC: 1 dita n. 22, idem. Idem.  
Marca JDM: 1 dita n. 303, idem. Idem.  
Marca LJBC: 2 ditas ns. 8.723 e 8.725,  
idem. Idem.  
Marca MFD : 1 dita n. 1.107, idem. idem.  
Marca MOC : 1 dita n. 6.300, idem.  
idem.  
Marca MLI : 1 dita n. 1.078, idem. Idem.  
Marca N: 1 dita n. 4.993, idem. Idem.  
Marca RSC : 1 dita n. 28, idem. Idem.  
Armazem n. 10—Marca RBC: 1 caixa n. 1,  
repregada. Manifesto em traducção.  
Armazem n. 7—Marca HH: 4 barricas, que-  
bradas. Idem.  
Vapor inglez *Queenstand*.  
Armazem n. 14—Marca AMA—PC: 1 caixa  
n. 15, repregada. Manifesto em traducção.  
Marca ARC: 1 dita n. 54, idem. Idem.  
Marca AFC: 1 dita n. 51, idem. Idem.  
Marca A da SEC: 2 ditas, idem. Idem.  
Marca CBG: 2 ditas ns. 2 e 8, idem. Idem.  
Marca BMC: 2 ditas, idem. Idem.  
Marca CSC: 1 dita n. 71, idem. Idem.  
Marca CM: 1 dita n. 138, idem. Idem.  
Marca CE: 1 dita n. 65, idem. Idem.  
Marca DFC: 1 dita n. 11, idem. Idem.  
Marca WP: 3 ditas ns. 3635, 4735 e 3628,  
idem. Idem.  
Marca FOC—SEC: 2 ditas ns. 7 e 3, idem.  
idem.  
Marca HBC—CSC: 1 dita n. 17, idem.  
idem.  
Despacho sobre agua—Lettreiro Silva Pe-  
reira: 1 dita n. 2, idem. Idem.  
Armazem n. 14—Marca 27 MC: 7 ditas,  
idem. Idem.  
Marca RT: 1 dita n. 92, idem. Idem.  
Marca SW: 1 dita n. 1195, idem. Idem.  
Marca SA: 2 ditas ns. 3409 e 3417, idem.  
idem.  
Marca TB: 2 ditas, idem. Idem.  
Marca WRCC: 4 ditas ns. 17, 11, 20 e 17,  
idem. Idem.  
Marca X: 1 dita n. 119, idem. Idem.  
Vapor allemão *Martha*.  
Armazem n. 15—Marca APC: 4 caixas,  
repregadas. Manifesto em traducção.  
Marca CPO: 1 dita n. 14, idem. Idem.  
Marca GMC: 5 ditas, idem. Idem.  
Marca RF362 JBS: 1 dita n. 8914, idem.  
idem.

Marca RF366 AVC: 1 barrica, idem. Idem.  
Marca RPL: 1 dita n. 800, idem. Idem.  
Marca SM: 1 caixa n. 481, idem. Idem.  
Vapor inglez *Belleuden*.  
Trapiche Ilha do Cajú—Marca WHIC: 3 cai-  
xas, com faltas. Manifesto em traducção.  
Vapor inglez *Quieslaud*.  
Trapiche Gamboa—Marca RFC: 6 barris,  
vistoria. Manifesto em traducção.  
A mesma marca: 6 ditos, idem. Idem.  
A mesma marca: 17 ditos, idem. Idem.  
Marca FRF: 4 ditos, idem. Idem.  
A mesma marca: 6 ditos, idem. Idem.  
Marca PYO: 1 dito, idem. Idem.  
Marca SC: 1 dito, idem. Idem.  
Marca TPF: 2 ditos, idem. Idem.  
Lettreiro—Quinta da Torre: 3 ditos, idem.  
idem.  
A mesma marca: 1 dito, idem. Idem.  
Marca AJC: 1 dito, idem.  
Marca GSAAC: 2 ditos, idem. Idem.  
Marca MX: 1 dito, idem. Idem.  
Barca *Bella Formigoza*.  
Trapiche Lazareto—Marca duvidosa: 72  
barris, com faltas. Manifesto em traducção.  
A mesma marca: 12 ditos, vassios, idem.  
idem.  
Marca JJGC: 2 ditos, idem. Idem.  
Marca JFPS: 58 ditos, com faltas, idem.  
idem.  
A mesma marca: 2 ditos, vassios, idem.  
idem.  
Marca MPB: 9 ditos, com faltas, idem.  
idem.  
Lettreiro—M. L. Almeida: 1 dita, com fal-  
ta, idem. Idem.  
Marca MLA: 7 ditos, com faltas, idem.  
idem.  
Marca FMC : 1 dito, com falta, idem.  
idem.  
Marca LMB: 1 sacco, com falta, idem.  
idem.  
Lettreiro—Santos Junior: 1 caixa, com  
falta, idem. Idem.  
Marca JJGC: 2 ditas, com falta, idem.  
idem.  
Marca JLC: 2 ditas, com falta, idem.  
idem.  
Marca AIIC: 1 dita, com falta, idem.  
idem.  
Barca *Bella Formigosa*.  
Trapiche Lazareto—Marca AIIC: 1 caixa,  
com falta. Manifesto em traducção.  
Marca JCA: 17 fardos, avariados, idem.  
idem.  
Marca JCS: 6 ditos, avariados, idem.  
idem.  
vapor allemão *Itaparica*.  
Trapiche Federal — Marca JSF: 2 barris  
ns. 3 e 5, vasando. Manifesto em traducção.  
Barca allemã *Carlos Bane*.  
Trapiche Federal—Marca KVC: 233 saccos,  
com faltas. Manifesto em traducção.  
A mesma marca: 40 ditos, avariados, idem.  
idem.  
Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de outu-  
bro de 1894.—O inspector, *H. Alonso Ba-  
ptista Franca*.

Vapor inglez *Bellagio*.

Armazem n. 8—Marca JRCC: 1 caixa n.  
151, repregada. Manifesto em traducção.  
A mesma marca: 1 dita n. 152, repregada.  
idem.  
Marca HHS : 1 dita n. 88, repregada.  
idem.  
Marca SCC—L: 1 dita n. 13, repregada.  
idem.  
Marca LC: 1 dita n. 5.541, repregada.  
idem.  
Marca JCR—E: 1 dita n. 25, repregada.  
idem.  
Marca GW: 1 dita n. 768, repregada.  
idem.  
Marca AAC—MMC: 1 dita n. 201, idem.  
idem.

Marca EX: 1 dita n. 3.116, repregada. Idem.  
 Marca DC: 1 dita n. 277, repregada, idem. Idem.  
 Marca GBC: 1 dita n. 8.361, repregada. Idem.  
 Marca CIB: 1 dita n. 663, repregada. Idem.  
 Marca RC—R: 1 dita n. 1, repregada. Idem.  
 Letreiro—53—CIM: 1 dita n. 27, idem. Idem.  
 Marca MA: 1 fardo n. 279, avariado. Idem.  
 Marca OPC: 2 caixas ns. 5;112 e 1.014, idem. Idem.  
 Marca PC—WM: 1 dita n. 250, idem. Idem.  
 Marca NS: 1 dita n. 7.973, repregada. Idem.  
 Vapor francez *Orenoque*.  
 Armazem n. 10—Marca AC: 2 caixas ns. 739 e 7.710, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.  
 Marca FMC: 1 dita n. 21, repregada e avariada. Idem.  
 Vapor allemão *Patagonia*.  
 Armazem n. 1—Marca CM: 2 caixas, repregada. Manifesto em traducção.  
 Letreiro Chr. Heckshel: 3 ditas, idem. Idem.  
 Marca PG: 1 dita n. 605, repregada, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Patagonia*.  
 Armazem n. 1—Marca HT: 4 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Marca AC—129—C: 1 dita n. 2.041, idem. Idem.  
 Marca CK: 2 ditas, repregadas, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Porto Alegre*.  
 Armazem n. 6—Marca GM: 2 caixas ns. 9.282 e 9.283, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.  
 Marca FP: 1 dita n. 2.553, avariada e repregada. Idem.  
 Vapor allemão *Marth*.  
 Armazem n. 15—Marca RF—310: 1 caixa n. 8.195, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca RF—2: 1 dita n. 506, repregada. Idem.  
 Marca RF—L: 1 dita n. 796, repregada. Idem.  
 Vapor inglez *Queensland*.  
 Armazem n. 14—Marca ACC: 1 caixa n. 3, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca APC: 1 dita n. 189, repregada. Idem.  
 Marca CE: 2 barricas, repregadas, idem. Idem.  
 Marca CW—169: 2 caixas, repregadas. Idem.  
 Marca CEC—W: 1 dita n. 20.322, idem. Idem.  
 Marca E: 1 dita n. 4.737, repregada, idem. Idem.  
 Marca GSC: 1 dita, repregada, idem. Idem.  
 Marca M—29—C: 1 dita n. 488, repregada. Idem.  
 Marca RS: 1 dita, repregada, idem. Idem.  
 Marca TB: 2 ditas, repregadas, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Bellagio*.  
 Despacho sobre agua—Marca CPSC: 2 caixas repregadas. Manifesto em traducção.  
 Marca CCA: 14 ditas, repregadas, idem. Idem.  
 Letreiro—Claudino: 5 ditas, repregadas. Idem.  
 Marca EOA: 3 ditas, repregadas, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Dumoch*.  
 Armazem n. 6—Marca WJS: 1 caixa, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca W: 1 dita, repregada, idem. Idem.

Vapor italiano *Rei Umberto*.  
 Armazem n. 7—Marca ARC: 1 mala, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca GMBG: 2 fardos, repregados, idem. Idem.  
 Vapor italiano *Rei Umberto*.  
 Armazem n. 7—Marca GMBG: 2 barricas, avariadas. Manifesto em traducção.  
 Marca ITC: 1 fardo, avariado, idem. Idem.  
 Marca JM: 1 dito, repregado, idem. Idem.  
 Despacho sobre agua—Letreiro Mattos: 2 caixas, repregadas, idem.  
 A mesma marca: 1 dita, avariada, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Strabo*.  
 Despacho sobre agua—Marca AHCG—GL: 25 caixas, repregadas, com faltas. Manifesto em traducção.  
 Armazem n. 16—Marca AHC—GL: 15 ditas, idem. Idem.  
 Despacho sobre agua—Marca AB: 10 ditas, idem. Idem.  
 Marca CAC: 2 ditas, repregadas, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Souherland*.  
 Armazem n. 3—Marca AJAC: 2 caixas ns; 1.775 e 1.775 a, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Marca JARC: 2 barricas ns. 12 e 13, idem. Idem.  
 Marca CC: 1 caixa n. 8.641, repregada. Idem.  
 Marca CHC: 30 ditas, repregadas, idem. Idem.  
 Vapor inglez *J. W. Taylor*.  
 Trapiche Dias da Cruz—Marca ASC: 7 barricas, com faltas. Manifesto em traducção.  
 A mesma marca: 4 ditos, vasando, idem. Idem.  
 Marca APC: 5 barricas, com faltas, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 dita, repregada, idem. Idem.  
 Marca CSC: 1 dita, repregada, idem. Idem.  
 Marca CIB: 1 dita, repregada, idem. Idem.  
 Marca CG: 2 ditas, repregadas, idem. Idem.  
 Marca DIA: 1 dita, repregada, idem. Idem.  
 Marca FMC—590: 1 dita, repregada, idem. Idem.  
 Marca JSF: 1 dita, repregada, idem. Idem.  
 Letreiro: 6 barris, vasando. Idem.  
 Marca MJD—LD: 12 ditos vasando, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 pipas, vasando, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 barril, vasando, idem. Idem.  
 Marca MBC: 6 barris, vasando, idem. Idem.  
 Marca MSO: 2 pipas, vasando, idem. Idem.  
 Vapor *J. W. Taylor*.  
 Trapiche Dias da Cruz—Marca MM: 2 barris, vasando. Manifesto em traducção.  
 Letreiro—Silva Filho: 4 ditos, com faltas, idem. Idem.  
 A mesma marca: 6 ditos, vasando, idem. Idem.  
 Marca SLP—674: 2 barricas, repregadas. Idem.  
 Marca W: 4 barris, vasando, idem. Idem.  
 Vapores *Mashelyne* e *Mexican Prince*, Trapiche Vapor—Muitos fardos, avariados. Manifesto em traducção.  
 Vapor inglez *Orcana*.  
 Trapiche Vapor—Marca E: 9 pedras quebradas. Manifesto em traducção.  
 Marca GC: 2 barricas, quebradas, idem. Idem.  
 Marca GCS—LCL: 4 latas, vasando, idem. Idem.  
 Alfandega do Rio de Janeiro. 30 de outubro de 1894.—O inspector, *H. Allonso B. Franco*.

## Arsenal de Marinha

CONSELHO ECONOMICO

De ordem do Sr. contra-almirante, presidente do mesmo conselho, faço publico que a concorrência annunciada para hoje, 31 do corrente, fica adiada para o dia 3 do novembro futuro, ás 11 horas da manhã,

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 31 de outubro de 1894.—No impedimento do secretario, o official, *Francisco C. da Silva Caldas*.

## Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupo n. 3—(Manutimentos para a esquadra)

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em sessão do conselho economico, a realisar-se no dia 6 do mez proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, no predio da rua Conselheiro Saraiva n. 8, onde provisoriamente funciona esta repartição, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados, durante o futuro exercicio de 1895.

Os Srs. proponentes, de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 946, de 1 de novembro de 1890, devem observar as seguintes disposições, contidas no mesmo regulamento:

1ª, encher, com os preços por extenso e em algarismo, a proposta impressa que lhes será fornecida pela secretaria, a qual datarão e assignarão para ser apresentada ao conselho economico;

2ª, entregar pessoalmente, ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3ª, exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos que provem serem negociantes matriculados e haverem pago o imposto da casa commercial, relativo ao ultimo semestre. Esses documentos lhes serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula, na Junta Commercial, as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferença sobre os outros concorrentes, em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam tambem prevenidos de que serão obrigados a supprir ao Arsenal de Marinha desta capital pelos mesmos preços porque se proponham fornecer a esta repartição.

Secretaria do Commissariado Geral da Armada, 31 de outubro de 1894.—*Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario.

## Inspectoria Geral de Saude dos Portos

De ordem do Sr. Dr. inspector geral fica determinado o prazo de um mez, a contar desta data, para os empregados da inspectoria geral (comprehendendo os do Hospital Maritimo de Santa Isabel e Lazareto da Ilha Grande) observarem o que dispõe a portaria do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 29 de setembro ultimo, quanto ao uso do novo uniforme, em substituição ao que fora approved por portaria de 3 de janeiro de 1887. Para conhecimento dos interessados avisa-se que o plano do novo uniforme está publicado no *Diario Official* de 2 do corrente mez.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1894.—No impedimento do secretario, *Olym-dio de Niemeyer*, official.

**Prefeitura do Districto Federal**

Directoria Geral de Fazenda  
SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

11º districto

Relação dos predios cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1895

- Rua de José Eugenio:  
N. 7, Dr. José Osorio Nogueira da Silva.  
N. 9, o mesmo.
- Rua Oliveira Fausto:  
N. 5, Secundino Adjuncto de Souza Castro.  
N. 9, D. Maria José da Conceição.  
N. 11, a mesma.  
N. 1, Leonardo Caetano de Araujo.  
N. Luiz da Costa.  
N. o mesmo.  
N. 2, Domingos de Souza Oliveira Junior.  
N. 3, Domingos Antonio Pereira.  
N. 5, o mesmo.  
N. 7, o mesmo.  
N. 9, o mesmo.  
N. 11, João Augusto Pereira e Joaquim Ferreira Menezes.  
N. 2, Maximiano Maia.
- Rua Duque de Saxe:  
N. 3, João Lopes da Costa Moreira.  
N. 7, Deolindo José Vieira Maciel.  
N. 21, Lucio José da Silva Brandão.  
N. 23, Henrique Baailly.  
N. 31, D. Candida Calvet.  
N. 33 A, José Joaquim Corrêa da Costa.  
N. 33 B, o mesmo.  
N. 33 C, o mesmo.  
N. 33 F, o mesmo.  
N. 33 G, o mesmo.
- Sem numero, Companhia Villa Isabel.  
N. 39, Dr. Joaquim M. de A. Carrão.  
N. 2, Antonio da Silveira Andrade.  
N. 4, o mesmo.  
N. 10, Antonio Silveira de Azevedo.  
N. 26, Manoel Dias Praça,  
N. 48, Francisco, menor.  
N. 50, Maria, menor.
- Rua do Imperador :  
N. 3, Maximino Maia.  
N. 7, D. Delina Rosa do Espirito Santo.  
N. 9, a mesma.  
N. 15, D. Jeorgina Corrêa de Mello.  
N. 19, a mesma.  
N. 23, João Baptista Fernandes.  
N. 25, João Augusto da Silva.  
N. 27, João Baptista Fernandes.  
N. 35, Rodrigo Venancio do R. Vianna.  
N. 6, Antonio J. Fernandes Monteiro.  
N. 10, D. Luciana Pires da Cunha.  
N. 12, a mesma.  
N. 14, a mesma.  
N. 16, a mesma.  
N. 18, a mesma.  
N. 23, Alexandre Pereira da Costa.  
N. 30, o mesmo.
- Rua Fonseca Telles:  
N. 1, Henrique de Castro Neves.  
N. 25, Augusto Pereira da Silva.
- Rua Emerenciana:  
N. 19, Antonio Gomes Moreira.  
N. 21, João Maciel de Castro.  
N. 23, Manoel Gomes Pimenta.  
N. 22, Deolinda Canejo.  
N. 24, Francisco José Machado.  
N. 26, o mesmo.
- Rua do Parque:  
N. 10, José Martins Torres.
- Rua Mineira:  
N. 1, José Martins Torres.
- Rua Caixa d'Água:  
N. D 2, Francisco Gonçalves Lopes de Souza.  
N. F 2, o mesmo.
- Rua do Coronel Figueira de Mello.  
N. 15, D. Leopoldina M. do Espirito Santo.  
N. 35, Eduardo Francisco dos Santos.

- N. 39, Belchior Ennes de Azevedo.  
N. 45, Eduardo Francisco dos Santos.  
N. 69, Adélina Ricarda da Cruz Machado e outros.  
N. 2, José Moreira da Silva & Comp.  
N. 4, os mesmos.  
N. 6, os mesmos.  
N. 8, os mesmos.  
N. 10, os mesmos.  
N. 12, os mesmos.  
N. 16, os mesmos.  
N. 18, os mesmos.  
N. 20, os mesmos.  
N. 22, os mesmos.  
N. 24, os mesmos.  
N. 26, os mesmos.  
N. 28, os mesmos.  
N. 68, D. Magdalena Eugenia Vidal.  
N. 70, Antonio de Sá Rodrigues.  
N. 72, os mesmos.
- Rua Frolicks.  
Sem numero, Victorino Vaz Pinto do Amaral.
- Rua Escobar.  
N. 29, José Ribeiro de Faria.  
N. 61, o mesmo.  
N. 69, Antonio Francisco da Silva Pinto.  
N. 75, Joaquim José de Andrade.  
N. 2, José Ribeiro de Faria.  
N. 4, o mesmo.  
N. 6, o mesmo.  
N. 24, Roberto Jorge Haddock Lobo.
- Rua Nova de S. João.  
N. 1, D. Maria Francisca Aveira Pimentel.  
N. 3, a mesma.  
N. 5, a mesma.  
N. 7, a mesma.  
N. 9, a mesma.  
N. 11, a mesma.  
N. 13, a mesma.  
N. 15, a mesma.  
N. 17, a mesma.  
N. 19, a mesma.  
N. 21, a mesma.  
N. 23, a mesma.
- Rua da Igrejinha:  
N. 4, Luiz Antonio Gonçalves.  
N. 10, Martinho, menor.
- Rua Vinte e Cinco de Março:  
N. 2, Antonio Carlos da Veiga.
- Rua Almirante Mariath:  
N. 15, Luiz José Pereira Cardoso.  
N. 14, Antonio José Duarte Lima.
- Rua Bella de S. João:  
N. 31, Luiz Antonio José Gonçalves.  
N. 35, Aldano Nascente da Silva.  
N. 47, Manoel José da Silva Carvalho.  
N. 51, Manoel, menor.  
N. 75, José Luiz Coelho.  
N. 81, Manoel Francisco Machado Guimarães.  
N. 83, o mesmo.  
N. 89, o mesmo.  
N. 91, o mesmo.  
N. 95, D. Emilia Augusta da Cunha e Souza.  
N. 119, Antonio Teixeira Nunes.  
N. 121, o mesmo.  
N. 135, Antonio Leite Ribeiro Guimarães.  
N. 145, Manoel José Vieira.  
N. 147, Joaquim Antonio de Faria.  
N. 2, Antonio José Duarte Lima.  
N. 6, o mesmo.  
N. 20, Eugenio Lopes Gonçalves.  
N. 24, o mesmo.  
N. 30, José Lopes Monteiro dos Santos.  
N. 36, José Constantino da Silva Souza.  
N. 40, o mesmo.  
N. 50, José Luiz Teixeira.  
N. 58, José Justiniano Monteiro Torres.  
N. 84, Joaquim Francisco de Oliveira.  
N. 110, Aprigio Xavier Macieira do Amaral.  
N. 112, o mesmo.  
N. 114, D. Maria R. de Figueiredo.  
N. 118, Felipe Nery Pereira de Andrade.  
N. 122, Domingos Joaquim Azevedo.  
N. 124, o mesmo.

- N. 132, José Ignacio da Costa Florim.  
N. 136, Macionillo Coutinho Gomes.
- Rua Barão Iguatemy:  
N. 9, José Vieira Valladão.  
N. 11, João José da Cfuz.
- Rua Mariz e Barros:  
N. 67, Antonio Januario de Azevedo.  
N. 29, D. Elisa Jeronyma de Mesquita Cabral.  
N. 22, a mesma.  
N. 30, Barão de Itacurussú.
- Rua do Souto:  
N. 13, Thomé Ignacio Botelho.  
N. 17, o mesmo.  
N. 6, José Clemente de Souza.  
N. 18, Dr. Arão Reis.
- Rua Barão Ibituruna.  
N. 9, conde de Mesquita.  
N. 6, Paulo Brandão de Sá.  
N. 12, Manoel da Silva Leitão.  
N. 16, D. Francisca L. Coelho Portugal.
- Rua S. Francisco Xavier:  
N. 1, José Pereira do Nascimento Motta.  
N. 11, visconde Duprat.  
N. 53, Antonio José Dias de Castro.  
N. 55, o mesmo.  
N. 79, Evaristo Valle de Barros.  
N. 95, Antonio Ignacio Ferreira.  
N. 119, D. Maria da Gloria Lanes Aranha.  
N. 131, Victorino José Cardoso.  
N. 143, Manoel Luiz Alexandre Ribeiro.  
N. 151, Antonio José Gonçalves da Silva Maia.  
N. 153, Manoel Francisco Vieira.  
N. 183, Anna Emilia Pereira Fontes.  
N. 189, Vicente Marques Lisboa.  
N. 6, Isabel Maria de Jesus Lima.  
N. 20, D. Maria Thereza de Bastos Silva.  
N. 24, a mesma.  
N. 26, a mesma.  
N. 58, herança de Manoel Reis de Mattos.  
N. 66, Luiz Manoel Monteiro.  
N. 70, marquez de Itamaraty.  
N. 72, a mesma.  
N. 92, Francisco de P. S. Lobato Junior.
- Rua Fonseca.  
N. 10, Antonio Guedes Carneiro.
- Rua Lopes de Souza.  
N. 3, D. Candida Maria da Conceição.
- Rua Barcellos.  
N. 27, José da Rocha Romaniz.  
N. 16, João Narciso de Mello.  
N. 18, o mesmo.  
N. 20, o mesmo.  
N. 34, Alfredo Mariano de A. Marques.  
N. 36, o mesmo.  
N. 38, o mesmo.  
N. 40, o mesmo.
- Rua Francisco Eugenio.  
N. 77, Joaquim Machado Spindola.  
N. 79, o mesmo.  
N. 85, Domingos José Figueira Junior.  
N. 97, D. Elisabeth Massey.  
N. 105, D. Ambrosina de Azevedo Ribeiro.  
N. 109, a mesma.  
N. 16, Manoel de Bastos Soares.
- Rua do Senador Alencar.  
N. 13, D. Maria de Gusmão.  
N. 17, D. Carlota Rita Viterbo Dobo.  
N. 39, Ignacio Fernandes Correia de Sá.  
N. 43, D. Carlota Augusta Rodrigues.  
N. 63, Eugenio Moreira Carneiro.  
N. 65, o mesmo.  
N. 67, o mesmo.  
N. 40, Manoel Gonçalves Brazema.  
N. 54, José Gonçalves dos Santos.
- Rua do Vianna :  
N. 1, Ignacio Fernandes Correia de Sá.  
N. 5, Leopoldina Coelho.  
N. 20, José Rollo.
- Rua Teixeira Junior :  
N. B 1, Domingos Antonio Ventura.  
N. A 1, Francisco Antonio Carneiro.  
Som numero, Francisco Soares Pinto.

Rua Pau Ferro :

- N. 23, Antonio Rodrigues de Carvalho.
- N. 25, Joaquim Ferreira Marques e Thereza Ferreira Marques.
- N. 27, José Cupertino do Amaral.
- N. 29, D. Leonor Borges Reis.
- N. 31, Manoel Gonçalves Fortes.
- N. 33, José Vicente de S. Vianna.
- N. 47, Antonio Gomes de Castro.
- N. 45, o mesmo.
- N. 49, o mesmo.
- N. 51, o mesmo.
- N. 53, o mesmo.
- N. 4, José Antonio da Silva.
- N. 10, Antonio Rodrigues de Carvalho.
- N. 14, Joaquim Alves Ferreira Bastos.
- N. 52, Joaquim da Silva Soares.
- N. 56, Ernesto Adolpho Tese.
- N. 58, José Luiz Coelho.
- N. 60, o mesmo.
- N. 62, Leopoldo Teu Black.

Rua do Bomfim :

- N. 9, José Pires de S. da Silveira.
- N. 29, José Monteiro dos Santos.
- N. 6, Evaristo Ignacio Garcia de Lemos.
- N. 10, D. Zulmira Augusta de Barros Ribeiro.
- N. 14, Dr. Brotero Frederico M. Soares.
- N. 16, Bruno José dos Santos Nora.
- N. 38, Antonio Ferreira da Costa.
- N. 42, o mesmo.
- N. 54, Antonio J. de Freitas Vallin.
- N. 56, Francisco Vieira Borba.
- N. 58, Pedro Antonio de Oliveira.
- N. 62, o mesmo.
- N. 66, Antonio Machado Martins.
- N. 68, o mesmo.
- N. 72, D. Anna Augusta Chaves.
- N. 74 A, D. Alipia Masonc.
- N. 80, João Lopes de Carvalho.
- N. 82, o mesmo.
- N. 90, Antonio José Lopes Soares.
- N. 94, o mesmo.
- N. 106, Dr. José Maria de Azevedo Velho.
- N. 110, D. Clementina Isabel Bastos.

Capital Federal, 29 de outubro de 1894.—  
André Miguez, 1º escripturario.

**Prefeitura do Districto Federal**

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Carlota Augusta Chalréo requereu titulo de aforamento das marinha, accrescidos e accrescidos de accrescidos correspondentes ao predio da praia de S. Christovão n. 119.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a se apresentar no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta repartição como for de direito.

Sub-Directoria do Patrimonio, 24 de outubro de 1894.—O chefe interino da 7ª secção,  
Arthur Augusto Machado.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. sub-director faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Rodrigo Venancio da Rocha Vianna requereu titulos de aforamento dos terrenos de accrescidos fronteirios aos predios ns 11 e 11 A, 11 B, 11 C e 11 D da praia das Palmeiras; e, por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 23 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a se apresentar nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá.

7ª secção da Sub-Directoria do Patrimonio, 6 de outubro de 1894.—O chefe interino  
Arthur Augusto Machado.

**Districto da Candelaria**

De ordem do cidadão agente da Prefeitura do Districto da Candelaria, faço publico que acham-se nesta agencia a disposição dos respectivos donos José Corrêa da Rosa e D. Anna dos Santos, os saldos do producto da venda das gallinhas apprehendidas nos mesmos, por infracção de posturas, deduzida a multa, conforme determina o art. 12 do edital de 20 de agosto de 1844, com referencia ao § 18 Tit. 6º secção 2ª, do *Codido das Posturas* posturas, prevenindo que decorridos oito dias da publicação deste, e não sendo os referidos saldos procurados, serão elles remetidos para os cofres municipaes, onde ficarão depositados.

Distrito da Candelaria, 28 de outubro de 1894.—O escrivão, A. F. Rhodes.

**Edital**

De convocação de credores da Companhia Pharmaceutica Industrial afin de reunirem-se na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua da Constituição n. 47, para deliberarem sobre concordata ou sobre a liquidação definitiva da mesma companhia, no dia 14 do mez de novembro á 1 hora da tarde

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores virem que, por parte dos syndicos da Companhia Pharmaceutica Industrial, me foi dirigida a petição do theor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial — Os syndicos da liquidação forçada da Companhia Pharmaceutica Industrial requerem a convocação dos credores, mesmo que por parte dos credores, para o fim e nos termos do art. 179 do decreto 431 de 4 de julho de 1891. Termos em que pedem deferimento. E. R. Mercê, Rio, 18 de setembro de 1894.—*Tarquínio de Souza Tubo*, advogado. Estava sellada. Despacho — Sim. Rio, 19 de setembro de 1894.—*Salvador Moniz*. Em virtude do que são pelo presente edital convocados os credores da Companhia Pharmaceutica Industrial para se reunirem na sala das audiencias da Camara Commercial, no dia 14 do mez de novembro, á 1 hora da tarde, á rua da Constituição n. 47, afin de deliberarem sobre concordata, si for apresentada, ou sobre a liquidação definitiva da mesma companhia. Advertindo, porém, na fórma do art. 442 do código commercial com a modificação resultante do decreto n. 3.065 de 6 de março de 1832, que o procurador que for constituido para o effeito de tomar parte na reunião poderá representar um ou mais credores. E para com-tar se passou o presente edital e mais tres de igual theor, para serem publicados pela imprensa e afixados no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, o qual, de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos com o traslado deste. Dado e passado nesta Capital Federal aos 30 de outubro de 1894. Eu, Joaquim da Costa Leite, o subscrevi.—*Salvador A. Moniz Barreto de Aragão*.

**PARTE COMMERCIAL**

Camara Syndical dos corretores de valores publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MORDA METALLICA

Praças	90 d/v	á vista
Sobre Londres....	11 13/16	11 21/32
» Paris.....	813	826
» Hamburgo...	1.002	1.019
» Italia.....	—	757
» Portugal....	—	384
» Nova York..	—	4.285
Soberanos.....	20\$750	

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

*Apolices*

Apolices geraes miudas de 5%...	1:020
Ditas idem, de 1:000\$, de 5 %	1:038\$
Emprestimo Nacional de 500\$ de 1868.....	2:000\$00
Dito idem idem, de 1:000\$ de 1868	2:000\$00

*Bancos*

Banco Auxiliar.....	2\$00
Dito Sul Americano.....	10\$00
Dito Hypothecario do Brazil...	67\$00
Dito da Republica do Brazil, c/50 %.....	77\$50
Dito idem, integ.....	1\$00
Dito Lavoura e Commercio,	
Dito Commercial.....	

*Compenhias*

Comp. Viação Ferrea Sapucahy	
Dita Estrada de Ferro Oeste de Minas, c/37 1/2 %.....	
Dita Melhoramentos no Brazil..	46\$00
Dita Melhoramentos de S. Paulo	100\$00
Dita Tronco da Sorocabana.....	

*Debentures*

Debt. Docas de Santos.....	200\$00
----------------------------	---------

*Vendas por alvará*

500 Banco Federal do Brazil c/50 %.....	1\$00
1.000 Companhia Sul Paulista de Navegação e Mineração.....	500

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1894.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

*Ultima cotação dos fundos publicos*

Apolices do Emprestimo Nacional de 1868.....	2:000
Ditas idem de 1879.....	2:050
Ditas idem de 1889.....	1:520
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:230\$
Ditas idem, miudas, de 4 %...	1:220\$
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %	1:038\$0
Ditas idem, miudas, de 5 %...	1:020\$0

Rio, 31 de outubro de 1894.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia Melhoramentos de S. Paulo**

ACTA

Aos dez dias do mez de outubro de mil oitocentos e noventa e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, á 1 hora da tarde, achando-se reunidos na sala do escriptorio da Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil, á rua Primeiro de Março n. 56, os differentes Srs. accionistas inscriptos no livro respectivo, representando por sie por procuração 17.928 acções, o Sr. presidente da companhia assume a direcção provisoria dos trabalhos, declarando constituída a assembléa geral extraordinaria da Companhia Melhoramentos de S. Paulo visto estar ella reunida em consequencia da terceira convocação, feita nos termos da lei, indica para presidente o Sr. Francisco I. Paz, que é accito por aclamação, toma o seu sento e completa a mesa, convidando para secretarios os Srs. Francisco Salgado Zenha A. M. Antunes Navarro, socio da firma Coelho & Navarro.

Lida a acta da assembléa antecedente unanimemente approvada sem discussão.

O Sr. presidente expõe que a assembléa conforme consta dos annuncios de convocação achou-se reunida para deliberar acerca da forma dos estatutos, e si esta for approvada a consequente eleição da directoria, conselho fiscal e supplementes; e outrosim resolver acerca de uma proposta relativa a um emprestimo por obrigações ao portador (*debentures*) não podendo, porém, occupar-se desta proposta visto não haver para esse effeito numero legal.

Lido o parecer do conselho fiscal, approvando o projecto da reforma dos estatutos, é dispensada a leitura do mesmo projecto visto achar-se impresso. Submettida á discussão, usa do palavra o Sr. Dr. Carlos Sampaio e expõe quaes os pontos essenciaes da reforma.

O Sr. Paz apresenta a seguinte emenda: «Acrescente-se no final do § 2.º do art. 15—o ser aliada por accordo do presidente com o conselho fiscal, desde que não haja assumpto a tratar.»

Encerrada a discussão, o projecto e a emenda são approvadas por unanimidade, sendo em seguida a esta acta transcripto os estatutos taes como vão ser archivados na Junta Commercial e publicados no *Diario Officiál*.

O Sr. Dr. Carlos Sampaio, em seu nome e no de seu collega Dr. Aprigio Alves de Carvalho, declara que ambos renunciam os cargos de directores, agradecendo aos Srs. accionistas as provas de confiança com que sempre foram distinguidos.

O Sr. commendador Alves Coelho propõe, o que é approvedo sem discussão, que na presente acta se consigne um voto de louvor aos dous referidos senhores pelos serviços que prestarão á companhia.

O Sr. presidente adduz que tem de se proceder, nos termos do art. 32 dos estatutos, á eleição da directoria, conselho fiscal e supplementes, pelo que convida os Srs. accionistas a trazerem á mesa as listas respectivas.

Recebidas separadamente, 21 cedulas, são estas apuradas dando o seguinte resultado:

Directoria :	Votos
Dr. Antonio de Siqueira.....	622
Dr. Francisco Ferreira Ramos.....	623
Guilherme de Andrade Villares.....	622
A. J. Alves Coelho.....	20
Dr. Carlos Sampaio.....	24
Conselho fiscal :	Votos
Commendador António José Alves Coelho.....	709
Dr. André Gustavo Paulo de Frontin.....	709
Banco Internacional do Rio de Janeiro.....	689
Supplementes :	Votos
José Alvaro da Armada.....	724
Antonio Napolião de Azevedo.....	724
João do Deus Freitas.....	724

O Sr. presidente proclama directores, pelo tempo de tres annos, os Srs. Dr. A. de Siqueira, Dr. Francisco Ferreira Ramos e Guilherme de Andrade Villares, e membros do conselho fiscal e supplementes os Srs. accionistas accima mencionados.

Vem a mesa e é lida a seguinte proposta: «A assemblea geral extraordinaria dos accionistas da Companhia Melhoramentos de S. Paulo resolve:

«São plenamente ratificadas as condições do emprestimo em circulação e autorizada a directoria a substituir os titulos respectivos por obrigação ao portador (*debentures*) na importância total de 900.000\$, na conformidade do decreto n. 177 A de 15 de setembro de 1893, effectuando a inscrição respectiva, constituindo o mencionado emprestimo a 1ª serie, representada por 4.500 *debentures* de ns. 1 a 4.500, do valor nominal de 200\$ cada um, juro de 7% ao anno, pago por semestres vencidos, na 1ª quinzena de janeiro e julho, amortização minima annual de 1% por compra ou sorteio, em 31 de dezembro, podendo a companhia resgatar totalmente o emprestimo em qualquer época.

«Em assemblea, na Capital Federal, aos 10 de outubro de 1894.—Os directores: Dr. Carlos Sampaio.—Aprigio Alves de Carvalho.—O conselho fiscal concorda com a proposta acima.

«Rio de janeiro, 10 de outubro de 1894.—A. de Siqueira.—Paulo de Frontin.—A. J. Alves Coelho.»

O Sr. presidente declara que si a proposta importasse autorisação para contrahir um emprestimo por *debentures* não a submeteria á deliberação da assemblea, visto não achar-

se esta constituída com o numero que a lei respectiva exige: como, porém, se trata apenas de ratificar o que já existe, não tem duvida em submeter á discussão.

Ninguem usa da palavra, e posta a votos a proposta referida é unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar e sendo 3 horas da tarde, o Sr. presidente solicita a presença dos Srs. accionistas até ser concluída a rotacção da presente acta, a qual sendo lida é unanimemente approvada sem discussão.

Do que para constar, se lavra esta acta, que é assignada pelos membros da mesa.

E eu, F. Salgado Zenha, secretario da assemblea, a mandei fazer, conferi e assigno.—Francisco R. Paz, presidente da assemblea.—F. Salgado Zenha, 1º secretario.—Antonio M. Antunes Navarro, 2º secretario.

ESTATUTOS

CAPITULO I

Da companhia

Art. 1.º A Companhia Melhoramentos de S. Paulo, constituída em 12 de setembro de 1890, reforma os seus actuaes estatutos e passa a reger-se por estes e pelas leis vigentes.

Paragrapho unico. Além do escriptorio filial na capital do estado de S. Paulo, a directoria, ouvido o conselho fiscal, pode ter agencias ou correspondentes onde julgar conveniente.

Art. 2.º A companhia tem por objecto: 1º, explorar as industrias já estabelecidas, ou outras que convenha estabelecer de accordo com o conselho fiscal, nas propriedades da companhia, denominadas Cayeiras, no estado de S. Paulo;

2º, adquirir, por compra ou outro qualquer meio legal, quaesquer bens ou direitos necessarios ao seu objecto;

3º, realizar quaesquer operações que tenham por fim o desenvolvimento das industrias que a companhia explora.

Art. 3.º A sede e o foro juridico da companhia são nesta capital.

Art. 4.º O prazo de duração da companhia é de 60 annos, contados da data em que foi constituída.

Art. 5.º O anno social decorre de 1 de janeiro a 31 de dezembro.

CAPITULO II

Do capital e sua divisão

Art. 6.º O capital da companhia é de 6.630.000\$, dividido em 33.000 accções de 200\$ cada uma, já integradas.

§ 1.º Este capital será reduzido a 6.000.000\$, representado por 30.000 accções de 200\$ cada uma, integradas, operando-se a redução pela amortisação de 3.000 accções já adquiridas ou a adquirir, nos termos do § 1º do art. 30.

§ 2.º Verificando-se augmento do capital, nos casos e termos em que a lei o permite, os accionistas então inscriptos, nos registros da companhia, tem preferencia na distribuição das novas accções, guardada a proporção com as que possuirem e nas condições que forem prescriptas pela respectiva assemblea geral extraordinaria, no tocante ás entradas e actos consequentes.

Art. 7.º As accções, ou cautelas que as representam, são assignadas por dous directores e contem as prescripções constantes do art. 35 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Art. 8.º Cada accção é indivisivel com relação á companhia, que só reconhece um proprietario para uma accção.

Art. 9.º As accções são nominativas. A sua transferencia opera-se na sede, por termo no livro do registro da companhia, assignado pelo cedente e cessionario, ou seus procuradores bastantes, e por um director.

Art. 10.º A companhia póe contrahir emprestimos, por meio de obrigações ao portador (*debentures*) até á importância do capital social, para ampliar as operações do art. 2.º

Paragrapho unico. Quando haja de verificar-se o que neste artigo é estabelecido, a assemblea geral resolverá, de conformidade com a lei, tudo quanto for attinente aos mencionados emprestimos.

CAPITULO III

Da administração

Art. 11.º A companhia é administrada por uma directoria de tres membros, eleitos em escrutinio secreto por maioria relativa de votos. No caso de empate decide a sorte.

§ 1.º Os directores servem por tres annos e podem ser reeleitos. Não o sendo, funcionam até a posse dos novos directores.

§ 2.º Cada director, antes de entrar em exercicio, deve garantir a responsabilidade da sua gestão com o penhor de 100 accções da companhia, por termo no livro de registro, ficando extincto logo que forem approvadas as contas referentes ao periodo em que servir o director que se retirar. O que não prestar a caução em 30 dias; entende-se que não aceita a nomeação.

Art. 12.º Não podem ser directores os que não podem ser commerciar, nem servir conjunctamente ascendentes e descendentes, irmãos, seus affins nos mesmos graus, e socios da mesma firma.

Art. 13.º O director impedido por mais de 60 dias é substituido por um accionista, nomeado pelos directores desimpedidos, de accordo com o conselho fiscal.

§ 1.º Em caso de vaga, o logar é preenchido do mesmo modo. O nomeado funciona até á primeira reunião ordinaria ou extraordinaria da assemblea geral, que deve eleger o novo director, servindo este pelo tempo que faltar ao substituido, e guardado o disposto no art. 11 § 2.º

§ 2.º Equipara-se a vaga o impedimento que exceder de tres mezes.

§ 3.º Não constitue impedimento a ausencia, permittida pela assemblea geral ou em serviço da companhia; mas durante essa, póe ser nomeado director *ad hoc*, na forma do preambulo deste artigo.

§ 4.º Os vencimentos respectivos pertencem a quem exerce as funções do cargo.

Art. 14.º Os directores recebem os seguintes honorarios mensaes— presidente, 500\$; thesoureiro, 500\$; gerente, 1.000\$. Tem mais o gerente 2% o presidente e o thesoureiro 1%, cada um, dos dividendos distribuidos semestralmente.

Art. 15.º Os directores, no acto da posse, designam dentre si o presidente, o thesoureiro e o gerente.

§ 1.º O presidente tem a sua residencia nesta capital e o thesoureiro e o gerente na cidade de S. Paulo.

§ 2.º Os directores reúnem-se em sessão, ordinariamente, de dous em dous mezes, extraordinariamente sempre que convier, á requisição de qualquer delles. As reuniões podem verificar-se em S. Paulo ou nesta capital, e ser adiadas, por accordo do presidente com o conselho fiscal, desde que não haja assumpto a tratar.

§ 3.º As deliberações da directoria são tomadas por maioria de votos e lançadas em actas, no livro respectivo. Para haver sessão, basta a presença de dous directores. O presidente, em caso de empate, tem voto de qualidade.

§ 4.º Tratando-se, porém, de obras novas, da aquisição de immoveis ou de machinismos, será sempre o assumpto resolvido de accordo com o conselho fiscal.

§ 5.º As operações em que algum director tiver interesse opposto ao da companhia, são resolvidas pelos outros directores e fiscaes, em sessão conjuncta.

Art. 16.º Compete á directoria: 1º, administrar e fiscalisar todos os negocios da companhia, praticar todos os actos necessarios ao seu objecto, definido no art. 2º, transigir, contrahir obrigações, demandar, e ser demandada, sendo os titulos de divida, provenientes das operações effectuadas em S. Paulo, assignados pelos dous directores alli residentes e todos os mais pelo presidente;

2º, tratar com os poderes publicos, celebrar contractos, expedir regulamentos e providenciar livremente nos casos urgentes e imprevistos;

3º, fixar o dividendo semestral;

4º, apresentar á assemblea geral ordinaria o relatorio annual, com o balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal;

5º, ouvir o conselho fiscal, nos casos aqui fixados ou sempre que convier, e fornecer-lhe os esclarecimentos qua elle solicitar, para bom desempenho de seu mandato;

6º, fixar a percentagem destinada a constituir o fundo de reserva;

7º, cumprir e fazer cumprir as deliberações da assemblea geral, as disposições da lei e destes estatutos, e exercer as demais attribuições nelles definidas;

8º, escolher o banco ou bancos da companhia.

Os dinheiros nelles depositados podem ser retirados mediante *cheques* ou recibos firmados, em S. Paulo, por seus directores, na Capital Federal pelo presidente.

Art. 17. Compete especialmente ao presidente:

1º, superintender todos os negocios e operações da companhia;

2º, ser órgão da directoria e represental-a em juizo e fora d'elle, podendo para isso constituir mandatarios;

3º, assignar quitações, instrumentos de contracto e balanços;

4º, assignar os títulos de responsabilidade da companhia e os *cheques* para movimento de conta corrente, na sede;

5º, convocar as reuniões da directoria, as reuniões conjunctas desta e do conselho fiscal, as da assemblea geral, ordinarias e extraordinarias;

6º, presidir as ditas reuniões; as das assembleas, porém, até á formação da mesa;

7º, ter a seu cargo o escriptorio central na sede da companhia, nomear e demittir o pessoal respectivo.

Art. 18. Compete especialmente ao thesoureiro:

1º, arrecadar e ter sob sua guarda, em São Paulo, todos os valores da companhia, receber e pagar o que for devido;

2º, depositar no estabelecimento bancario ou a directoria escolher, os saldos existentes na caixa do escriptorio filial em S. Paulo;

3º, assignar com o gerente, os *cheques* para movimento de conta corrente e os títulos a que se refere o n. 1º do art. 16;

4º, nomear, demittir e marcar os salarios e vencimentos do pessoal do escriptorio filial e dependencias, na cidade de S. Paulo, de accordo com o gerente;

5º, substituir o gerente nos seus impedimentos.

Art. 19. Compete especialmente ao gerente:

1º, occupar-se da direcção e fiscalisação dos diferentes serviços que constituem o objecto da companhia;

2º, nomear, demittir e marcar os salarios do pessoal dos estabelecimentos industriaes, de accordo com o thesoureiro;

3º, substituir o thesoureiro nos seus impedimentos.

#### CAPITULO IV

##### Do conselho fiscal

Art. 20. O conselho fiscal compõe-se de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente dentre os accionistas, em escrutinio secreto e por maioria relativa de votos, em reunião ordinaria da assemblea geral.

§ 1.º Os fiscaes e supplentes podem ser reeleitos.

§ 2.º Os supplentes funcionam na falta ou impedimento dos fiscaes.

§ 3.º Os fiscaes nomeiam dentre si o relator.

§ 4.º O conselho fiscal só pode funcionar com tres membros.

Art. 21. Compete ao conselho fiscal:

1º, dar parecer sobre os contas annuaes da administração, e sobre os assumptos a respeito dos quaes for consultado pela directoria;

2º, exercer as demais attribuições que lhes são conferidas pela lei e por estes estatutos.

#### CAPITULO V

##### Da assemblea geral

Art. 22. A assemblea geral é a reunião, legalmente convocada, de accionistas em numero habil, cujas acções se achem inscriptas em seu nome, com antecedencia minima de 90 dias.

§ 1.º Os accionistas, que comparecerem, devem assignar o livro de presença, declarando o numero de suas acções e o das que representarem como procuradores.

§ 2.º Só accionistas podem ser procuradores. As procurações devem conter poderes especiaes, e não podem ser passadas a directores ou fiscaes.

§ 3.º As deliberações da assemblea, tomadas nos termos da lei e dos estatutos, obrigam todos os accionistas, ainda que ausentes ou dissidentes.

Art. 23. Havendo numero e aberta a sessão, a assemblea nomeia, em escrutinio ou por aclamação, o seu presidente, e este designa os secretarios.

Art. 24. Para haver sessão é necessaria a presença de accionistas que representem um quarto do capital, nos casos ordinarios; dous terços nos de augmento ou redução do capital, prorrogação do prazo, dissolução da companhia e qualquer outra alteração ou reforma dos estatutos.

Paragrapho unico. Não havendo numero, procede-se na conformidade do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, arts. 130 e 131.

Art. 25. A primeira convocação é feita com a antecedencia de 15 dias, sendo a reunião ordinaria; a 2ª, sendo extraordinaria; e subsequentes, com o intervalo, pelo menos de 3 dias.

§ 1.º Os annuncios de convocação, publicados pela imprensa, indicam o lugar, hora e objecto da reunião.

§ 2.º A sessão pode ser continuada, em dia que o presidente da assemblea annunciar com o intervalo maximo de oito dias.

Art. 26. As deliberações são tomadas por maioria relativa de votos.

§ 1.º A votação só tem lugar por acções, si o requererem, por escripto, tres ou mais accionistas.

§ 2.º To-lavia, as eleições são feitas em escrutinio secreto e por acções.

§ 3.º Cada accionista tem um voto por 10 acções até o maximo de 100 votos, além dos quaes nenhum mais se contará, seja qual for o numero de acções que o accionista possua ou represento por qualquer titulo.

§ 4.º Os que possuirem menos de 10 acções podem assistir ás reuniões, discutir e fazer propostas, mas não tomam parte nas votações.

§ 5.º O penhor das acções não suspende o exercicio dos direitos dos accionistas.

Art. 27. A reunião ordinaria da assemblea verifica-se annualmente, no mez de abril; e as extraordinarias sempre que forem convocadas.

§ 1.º Na reunião ordinaria delibera-se sobre as contas da administração e o parecer do conselho fiscal, assim como sobre quaesquer assumptos que não involvam reforma de estatutos.

§ 2.º Os directores e fiscaes não votam sobre suas contas e pareceres.

§ 3.º E' vedado deliberar sobre as contas, sem que tenha sido apresentado o parecer fiscal: a approvação, sem reserva, importa a ratificação dos actos e operações relativas.

§ 4.º A assemblea não pode funcionar, em reunião ordinaria, com menos de tres accionistas, além os directores e fiscaes.

§ 5.º Nas reuniões extraordinarias só se pode deliberar sobre o objecto que as tiver motivado.

Art. 28. Nos cinco dias que antecederem o de qualquer reunião, fica suspensa a transfe-rencia de acções, salvo para constituição ou extinção de penhor.

Art. 29. Compete á assemblea geral:

1º, eleger os directores, os fiscaes e seus supplentes;

2º, deliberar sobre as contas da administração e pareceres do conselho fiscal;

3º, augmentar ou reduzir o capital; dissolver a companhia durante o prazo e regular a forma da liquidação; prorogar o dito prazo; reformar os estatutos; e em geral resolver todos os negocios e tomar quaesquer decisões que interessam á sociedade, respeitadas as prescripções legais.

#### CAPITULO VI

##### Do fundo de reserva e da distribuição dos lucros

Art. 30. O fundo de reserva é tirado dos lucros liquidos de cada semestre e fixado pela administração, não podendo nunca ser inferior a 5%.

§ 1.º Este fundo é destinado, metade a fazer face ás perdas do capital social e para o substituir e a outra metade a ser applicada á amortisação de acções, nos termos do § 1º do art. 6º.

§ 2.º Desde que o fundo de reserva atinja a 50% do capital realiado, cessa a deducção a que se refere o presente artigo.

§ 3.º Realizada a hypothese do § 2º quando os lucros liquidos excederem ao necessario para distribuir dividendo na razão de 15% ao anno, applicar-se-ha o excedente, metade para constituir uma conta especial destinada a completa" o dividendo, quando este por acaso não atingir a 10% ao anno, sendo a outra metade distribuida aos accionistas como *bonus*.

§ 4.º Os lucros liquidos, provenientes das operações effectivamente concluidas dentro do respectivo semestre e depois de feitas as deducções a que se referem os arts. 14 e 30, são distribuidos aos accionistas, em dividendos pagos nos mezes de janeiro e julho de cada anno.

§ 5.º Os dividendos não vencem juros. Os que não forem reclamados dentro de cinco annos, a contar do annuncio do pagamento, consideram-se renunciados a favor da Companhia.

#### CAPITULO VII

##### Disposições geraes

Art. 31. Os membros da directoria e os do conselho fiscal e todos os empregados da companhia são responsaveis pelas perdas e danos que lhe causarem, provenientes de fraude, dolo, malicia ou negligencia culposa.

§ 1.º Si a assemblea geral resolver que se promova a responsabilidade de algum director ou fiscal, como incurso neste artigo, ficará por esse facto, e desde logo, revogado o mandato do que tiver de ser accionista, procedendo-se á eleição para preenchimento da vaga.

§ 3.º Não se considera revogado o mandato de membro da administração, quando a acção for intentada por accionista, independentemente de deliberação da assemblea geral.

#### CAPITULO VIII

##### Disposição transitória

Art. 132. Approvados os presentes estatutos pela assemblea geral, proceder-se-ha á eleição dos directores, membros do conselho fiscal e supplentes.

N. 2.253—Certifico que foi archivada hoje nesta repartição, sob o n. 2 253, em virtude do despacho da Junta Commercial, a acta da assemblea geral extraordinaria da Companhia Melhoramentos de S. Paulo, realisada no dia 10 do corrente, na qual foi approvada a reforma de seus estatutos, achando-se annexos á mesma acta os estatutos reformados.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal. 29 de outubro de 1894.—O official maior, *Manoel do Nascimento Silva*.

Achava-se estampilhada competentemente e inutilizadas duas estampilhas, uma de 500 outra de 500 réis o ao lado o carimbo da Junta Commercial.